



CADASTRO INDIVIDUAL N.º

052-AA-MT

Fazenda São Francisco

Interessado:

Ailor Carlos Anghinoni e Outros



LAUDO DE AVALIAÇÃO



QUADRO DE RESUMO

· Interessado: -

Ailor Carlos Anghinoni e Outros

Localização: Rodovia BR-163 km 63,5 mais 11 km de estrada de terra

1 - ÁREA TOTAL 1.051,767400 ha

2 - ÁREA DESAPROPRIADA 28,450090 ha

3 - ÁREA REMANESCENTE...... 1.023,317310 ha

4 - VALOR DA FAIXA DESAPROPRIADA

28,450090 ha X R\$ 6.618,36 /ha = R\$ 188.292,94

5 - BENFEITORIAS

Cerca 1 / L=41,28m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins. Cerca 2 / L=296,22m - mourões de madeira a cada 8,00m, 5 fios de arame liso e 3 balancins.

Valor das benfeitorias:

R\$ 2.290,88

6 - CULTURAS INDENIZÁVEIS

12,70096 ha de crotalária.

Valor das culturas: R\$ 5.094,48

7 - RESUMO:

• Valor total do terreno:	R\$	188.292,94
• Valor da construção:	R\$	-
• Valor das benfeitorias:	R\$	2.290,88
• Valor das culturas:	R\$	5.094,48
Total:	R\$	195.678,30

Valor total da indenização: R\$ 195.678,30

cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos



I - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO UTILIZADA

1.1- TRATAMENTO DE DADOS

A presente estimativa tem por base os critérios definidos nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para Avaliação de Bens Imóveis Rurais NBR-14653-3/2004, sendo utilizado o tratamento por fatores conforme prescrito no item 7.7.2.1 da referida norma.

Na presente avaliação não foi aplicada regressão linear por não haver eventos de mercados suficientes para um estudo de estatística inferência.

1.2- CRITÉRIOS UTILIZADOS

1.2.1 - CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Na determinação dos fatores de correção adequados, o critério capaz de permitir uma melhor caracterização das terras em estudo, prestando-lhe sentido econômico, sem da margem a interpretações distintas quanto a sua capacidade de gerar rendimentos baseia-se na classificação proposta pelo pesquisador norte americano Norton¹ a qual, após uma série de sucessivos aperfeiçoamentos ganhou aceitação universal.

No Brasil, considera-se sua oficialização após as publicações do Manual Brasileiro para Levantamento de Capacidade de Uso da Terra do Escritório Técnico de Agricultura Brasil - Estados Unidos em 1971 e desde então tem sido aprimorado e adaptado para as condições mercadológicas brasileiras.

Neste critério as terras são divididas em oito classes de capacidade de uso, de acordo com sua capacidade de produzir rendimentos a qual depende das seguintes condições específicas das terras:

- <u>Características internas do</u> solo → cambiante, textura, etc.;
- Características topográficas → relevo e declividade;
- <u>Características intrínsecas do solo</u> → pedregosidade, profundidade e fertilidade;

¹ Norton, E.A. Laud Classification as an Aid in Soil Conservation and Operation, Bulletin 421, December, 1940 University of Missouri.



- Características extrínsecas e antropogênicas → Estágio de desbravamento, erosão, e obras para seu controle, drenagem e mecanismos implementados para seu controle, irrigabilidade e obras para irrigação.
- Condições econômicas
 → Vias de transporte interno, condições sócio culturais, facilidades habitacionais;

Conforme especificado pelo Manual Brasileiro de Levantamento de Capacidade de Uso das Terras, as classes são também divididas em três categorias gerais as quais definem a possibilidade de uso agrícola: Terras cultiváveis; Terras cultiváveis apenas sob cuidados especiais (geralmente pastagens e florestas) e terras que não se prestam ao cultivo produtivo.

Para a qualificação, os diversos aspectos são graduados em escalas qualitativas, conforme o exemplo da tabela abaixo:

	1	2	3	4	5	6
Fertilidade:	Muito alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa	-
Profundidade:	Mais de 2m	de 2m a 1m	de 1m a 0,5m	de 0,5m a 0,25m	Menos de 0,25m	-
Permeabilidade:	Muito rápida	Rápida	Moderada	Lenta	Muito lenta	-
Drenagem:	Excessiva	Adequada	Fraca	Muito Fraca	-	-
Inundação:	Ocasional	Freqüente	Muito frequente	-	-	-
Pedregosidade:	Sem pedras	Menos de 1%	de 1% a 10%	de 10% a 20%	de 30% a 50%	Mais de 50%
Declividade	A - 0 a 2%	B - 2% a 5%	C - 5% a 10%	D - 10% a 20%	E - 20% a 40%	F - mais de 40%
		Ø Manta de 15cm	Ø Manta de 5cm a			Voçorocas /
Erosão Laminar:	Ø Manta≥25cm	a 25cm	15cm	Ø Manta ≤ 5cm	Atingiu hz A	Escavações
			Rasos muito			Médios muito
Erosão em Sulcos:	Rasos ocasionais	Rasos frequentes	frequentes	Médios ocasionais	Médios frequentes	frequentes
		Profundos	Profundos muito			
	Médios ocasionais	fregüentes	fregüentes	Atingiu Hz C		

Dentro desses parâmetros as terras são então qualificadas nas seguintes classes de capacidade de uso:



Classe I – Terras cultiváveis, segura, permanente, com produção de colheitas elevadas, de todas as culturas, climaticamente adaptadas, sem necessidade de procedimentos de conservação, ou melhoramentos específicos.

O solo é profundo, de fácil manejo conserva bem a água e é medianamente suprido de nutrientes, apresenta declividade suave e o cultivo não necessita de práticas especiais de controle de erosão.

Classe II — Terra cultiváveis que exigem uma ou mais práticas especiais de fácil execução a fim de serem cultivadas, segura e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.

São terras boas sob todos os aspectos, exceto alguns em razão dos quais não se aplica o enquadramento na classe I.

- Classe III Terras cultiváveis, que exigem práticas intensivas ou complexas, para que possam ser cultivadas seguras e permanentemente, com produção de colheitas médias ou elevadas de todas as culturas, climaticamente adaptadas.
- Classe IV Terras que não se prestam para cultivos contínuos ou regulares, porém, podem ser cultivadas em períodos curtos quando adequadamente protegidas;
- Classe V Terras que não se prestam a culturas anuais, sendo especialmente adaptadas para a produção de algumas culturas permanentes, e para pastagens ou florestas.
- Classe VI Terras impróprias para o cultivo de culturas anuais e que podem ser utilizadas para certas culturas permanentes, pastagens ou florestas com restrições moderadas de uso a fim de assegurar a cobertura vegetal adequada, capaz de conservar o solo e permitir a continuidade das colheitas econômicas.
- Classe VII Terras que além de impróprias para culturas anuais apresentam severas limitações mesmo em certas culturas permanentes e protetoras do solo, para pastagens e florestas, sendo altamente susceptíveis de erosão, exigindo severas restrições de uso.
- Classe VIII São terras que não se prestam para qualquer tipo de produção de vegetação econômica.

São formadas por terrenos íngremes, montanhosos, afloramentos rochosos, areias costeiras, etc.

Efetuada a classificação correta das terras, passa-se então a analisar o seu valor em função da sua capacidade de uso, uma vez que as terras com maior capacidade produtiva são destinadas ao uso mais rentável.

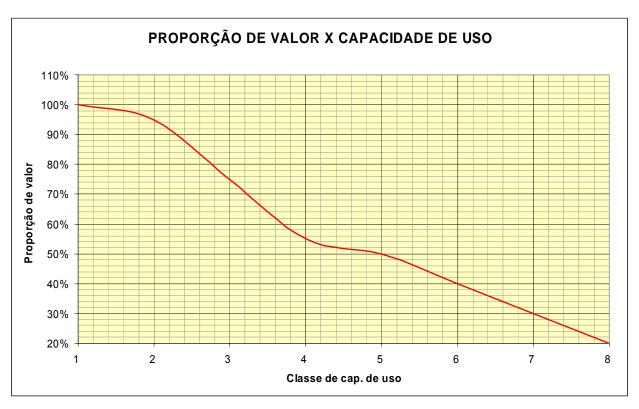
A metodologia preconizada no Manual Brasileiro Para Levantamento de



Capacidade de Uso dos Solos é a observação de um universo amostral de elementos comparativos devidamente separados nas diferentes classes de forma a permitir uma interpolação de valores de forma gráfica ou analítica (pelo método dos mínimos quadrados).

Para a efetiva aplicação desse conceito em sua plenitude é, entretanto, imprescindível a disponibilidade de um grande número de elementos comparativos distribuídos na maioria das classes.

Para o presente caso, onda há extrema semelhança entre os elementos comparativos (entre si e em relação ao imóvel avaliando) admitimos a proporcionalidade de valores fixados nos parâmetro empíricos regionais, os quais estabelecem a seguinte curva de valores:



Classe I	100%
Classe II	95%
Classe III	75%
Classe IV	55%
Classe V	50%
Classe VI	40%
Classe VII	30%
Classe VIII	20%



1.2.2 - Proporções de valores em função da localização dos Imóveis

Outro aspecto que influencia significativamente na capacidade de se obter lucro em um empreendimento rural, diz respeito a sua situação em relação ao mercado consumidor e de fornecimento de implementos.

Esta situação se refere não só ao aspecto qualitativo diretamente proporcional à distância aos centros urbanos, mas também (e principalmente) a qualidade das vias de acesso disponíveis, tipo de estrada, importância das distâncias naquela determinada circunstância e a praticabilidade do acesso durante o ano.

Para eventuais correções, admitiremos a proporcionalidade da tabela empírica abaixo ilustrada, elaborada pelo Eng. e pesquisador Hélio de Caíres a qual permite ponderar a relação entre as características dos acessos com suas respectivas escalas de valores.

		Importância das	Praticabilidade	
Situação	Tipo de estrada	distâncias	durante o ano	Proporção
,				
1- Ótima	Asfaltada	Limitada	Permanente	100%
2- Muito boa	Primeira classe não asfaltada	Relativa	Permanente	95%
3- Boa	Não pavimentada	Significativa	Permanente	90%
4- Desfavorável	Estradas e Servidões	Vias e distâncias se equivalendo	Sem condições satisfatórias	80%
5- Má	Servidões com fechos	Distâncias e classes se equivalendo	Problemas sérios na estação chuvosa	75%
6- Péssima	Fechos e intercep. p/ córregos s/ pontes	-	Problemas sérios mesmo na seca	70%

1.3- Grau de fundamentação

Conforme prescrevem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR 14653), a presente avaliação é classificada no grau de fundamentação I, considerando-se o número de elementos efetivamente utilizados e as demais circunstâncias do processo avaliatório.

1.4- Composição da amostra

Através de pesquisa de ofertas na região, efetuada segundo as diretrizes preconizadas no item 7.4.3 da NBR-14653-3, foi composta uma amostra totalizando 06 elementos comparativos, abaixo enumerados, situados na área de influência de cada trecho a ser desapropriado todos minuciosamente descritos e classificados segundo os preceitos do Manual Brasileiro para Classificação da Capacidade de Uso dos Solos.



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 00

ELEMENTO N° 001

- Identificação da Fonte -

Ofertante Imobiliária Provenda

 Informante:
 Sr. José Souza
 Tipo:
 oferta

 Tel. (66) 3422-7171
 Data:
 jul/2009

Identificação do Imóvel

Endereço: Acesso da BR 364 km 213

Cidade: Rondonópolis Estado: Mato Grosso

Denominação: Fazenda Georgina

Dados Cadastrais do Imóvel					
Área Total:	275,00000 ha	=2	2.750.000,00 m ²		
Distância do centro	urbano: 15,0	km			
Trecho pavimentado: 3,0 km					
Trecho em terra batida: 12,0 km					
Topografia: Ondulada					
Atividade principal:	Pecuária	а			
Situação: 3- Boa Não pavimentada ω=90,00%					
Homogeneização					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
0 :1 ! ! !!	. ==				

Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	
Situação:	1,0000	0,9000	1,11111	
Valor unitário bruto:	VT÷S=1956987,48÷275,00 =R\$7.116,32/ha			
Vu homogeneizado:	R\$7116,32/ha x1,00x1,11 =R\$7.907,01/ha			

Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$154.142,00 V. benfeit. (Vb)= R\$138.870,52 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 1.956.987,48

Capacidade de Uso					
Fertilidade: Média		Permeabilidade:	Moderada		
Profund.: de 0,5m a	0,25m	Drenagem:	Adequada		
Inundação: -		Pedregosidade:	de 1% a 10%		
Declividade: B - 2%	a 5%	Tipo de solo:	Podzólico		
Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Classificação geral: Cl	asse III	φ=75,00%			

Melhoramentos Públicos				
Água:	não	Sarjetas:	não	
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não	
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim	
Telefone:	não	Trem:	não	
Pavimentação:		Rede de gás	não	
Guias:	não	Coleta de lixo	não	

 Georefereciamento - Coordenadas UTM

 E=
 741.490
 Região: 21K

 N=
 8.180.780
 Dist.
 8.201,0km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 2.500.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 7.907,01 /ha









Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	300,00 m²	pasto	200,00 ha
casa de caseiro	100,00 m²		
curral	400,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 130

ELEMENTO Nº 002

Identificação da Fonte

Ofertante Imobiliária Provenda

Média

de 0,5m a 0,25m

B - 2% a 5%

Ø Manta≥25cm

Classe III

não

sim

não

não

sim

não

Rasos ocasionais

Melhoramentos Públicos

Georefereciamento - Coordenadas UTM

Fertilidade:

Profund.:

Água:

Telefone:

Guias:

Inundação: Declividade:

Erosão em Laminar:

Erosão em Sulcos:

Classificação geral:

Luz domiciliar:

Iluminação Pub.

Pavimentação:

759.593

Informante: Sr. José Souza oferta Tipo: Tel. (66) 3422-7171 Data: jul/2009

Capacidade de Uso

Permeabilidade:

Pedregosidade:

φ=75,00%

Ônibus próximo:

Rede de gás

Coleta de lixo

Drenagem:

Tipo de solo:

Sarjetas:

Esgoto:

Trem:

Região:

Moderada

Adequada

Podzólico

de 1% a 10%

não

não

sim

não

não

não

Cidade: Rondonópolis Mato Grosso Estado: Denominação: Fazenda Santa Terezinha

-						
Dados Cadastrais do Imóvel						
Área Total: 418,00000 ha =			4.180.000,00 m²			
Distância do centro	urbano: 6,0 l	km				
Trecho pavimentad	lo: 6,0 km					
Trecho em terra ba	tida:					
Topografia: Ondulada						
Atividade principal:	Pecuária	а				
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%			
Homogeneização						
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão			
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000			
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000			

g					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000		
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto: VT÷S=2176694,83÷418,00 =R\$5.207,40/ha					
Vu homogeneizado: R\$5207,40/ha x1,00x1,00 =R\$5.207,40/ha					
Valores de benfeitorias					

V. culturas (Vc):	R\$246.627,20	V. benfeit. (\	/b)=	R\$96.677,97
Valor do terreno	(VT=Vo x0,9-Vo	:-Vb)=	Ŕ\$	2.176.694,83

2.176.694,83 8.191.653 N= VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

> R\$ 2.800.000,00

PRECO UNITÁRIO:

R\$ 5.207,40 /ha

21K 8.213,4km







Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta

Benfeitorias:	Quantidade:	Unid.	Culturas	Quantidade:	Unid:
casa sede	220,0	0 m²	Pasto	40	00,00 ha
casa de caseiro	90,0	0 m²			
curral	350,0	0 m²			



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel

Controle:

ELEMENTO N° 003

Identificação da Fonte -

fertante Corretor Autônomo

formante: Sr. Fernando Tipo: oferta el. (66) 9984-1101 Data: jul/2009

Endereço:	Rodovia BR	163		110
Cidade: Ro	ndonópolis	Estado:	São Paulo	
Denominaçã	o:			- 11
(八

Dados Cadastrais do Imóvel						
Área Total: 2.000,00000 ha =20.000.000,00 m²						
Distância do centro	urbano: 60,0	km				
Trecho pavimentad	lo: 60,0 km					
Trecho em terra ba	tida:					
Topografia: Ondu	Topografia: Ondulada					
Atividade principal:	Pecuária	a				
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%			
	Homogene	ização	•			
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão			
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000			
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000			

Homogeneização					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão		
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000		
Capacidade de Uso	0,7500 0,7500 1,00000				
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000		
Valor unitário bruto:	Valor unitário bruto: VT÷S=16447704,66÷2000,00 =R\$8.223,85/ha				
Vu homogeneizado: R\$8223,85/ha x1,00x1,00 =R\$8.223,85/ha					
Va	alores de bei	nfeitorias			

	Valores u	e penien	Ullas	
V. culturas (Vc):	R\$1.156.065,00	V. benfeit.	(Vb)=	R\$396.230,34
Valor do terreno	(VT=Vo x0,9-Vo	:-Vb)=	R\$	16.447.704,66

	Capacidade de Uso							
1	Fertilidade: Méd	ia	Permeabilidade:	Mode	rada			
	Profund.: de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	uada			
ı	Inundação: -		Pedregosidade:	de 1%	a 10%			
	Declividade: B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzo	ólico			
ı	Erosão em Laminar:	Ø Manta≥25	5cm					
ı	Erosão em Sulcos:	Rasos ocas	ionais					
	Classificação geral:	Classe III	φ=75,00%					
	Melhoramentos Públicos							
1	Água:	não	Sarjetas:		não			

Meinoramentos Publicos							
Água:	não	Sarjetas:	não				
Luz domiciliar:	sim	Esgoto:	não				
Iluminação Pub.	não	Ônibus próximo:	sim				
Telefone:	não	Trem:	não				
Pavimentação:		Rede de gás	não				
Guias:	não	Coleta de lixo	não				
	-						

	Georeiereciament	o - Coora	enadas O nvi
E=	744.300	Região:	21K
N=	8.113.552	Dist.	8.134,3km

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

20.000.000,00 R\$

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 8.223,85 /ha













Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta						
Benfeitorias:	Quantidade: Unid	Culturas	Quantidade: Unid:			
casa sede	300,00 m²	pasto	1.500,00 ha			
casa de caseiro	100,00 m²					
curral	300,00 m²					
casas de colonos	500,00 m²					
barração	600,00 m²					



REGIÃO: Rondonópolis

Controle: 004

- Identificação do Imóvel

ELEMENTO N° 004 =

₋ Identificação da Fonte -

Endereço: Rodovia BR 163 Ofertante Corretor Autônomo

Cidade:RondonópolisEstado:São PauloInformante:Sr. FernandoTipo:ofertaDenominação:Tel. (66) 9984-1101Data:jul/2009

Dade	os Cadastrai	s do Imóv	el		С	apacida	ade de Uso		
Área Total: 1.	000,00000 ha	=10	0.000.000,00 m ²	Fertilidade:	Méd	lia	Permeabilidade	: Mode	rada
Distância do centro	urbano: 40,0	km		Profund.:	de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adequ	ıada
Trecho pavimentac	lo:			Inundação:	-		Pedregosidade	: de 1%	a 10%
Trecho em terra ba	tida: 40,0 km			Declividade:	B - 2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podzó	olico
Topografia: Ondu	ılada			Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm					
Atividade principal:	Pecuária	3		Erosão em Sulcos: Rasos ocasionais					
Situação: 1- Ótim	ação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00% Classificação geral: Classe III φ=75,00%								
	Homogene	zação		Melhoramentos Públicos					
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz domic	ciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	o Pub.	não	Ônibus próx	imo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone:		não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=982632	22,45÷1000,00	=R\$9.826,32/ha	Paviment	ação:	sim	Rede de gá:	S	não
Vu homogeneizado:	R\$9826,32/h	na x1,00x1,00	=R\$9.826,32/ha	Guias:		não	Coleta de lix	Ю	não
Va	alores de bei	nfeitorias		Geo	refere	ciamento	- Coordena	das U1	М
V. culturas (Vc): R\$554.911,20 V. benfeit. (Vb)= R\$418.766,35 E= 742.522 Região: 21K Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 9.826.322,45 N= 8.135.398 Dist. 8.155,8									

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

R\$ 12.000.000,00

PREÇO UNITÁRIO:

R\$ 9.826,32 /ha



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da oferta					
Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:		
casa sede	350,00 m²	pasto	900,00 ha		
casa de caseiro	90,00 m²				
curral	500,00 m²				
casas de colonos	400,00 m²				
barração	1.000,00 m²				



REGIÃO: Rondonópolis

Identificação do Imóvel Endereço: Rodovia BR 364

Cidade: Rondonópolis

Denominação:

ELEMENTO N° 005

Identificação da Fonte

Ofertante Centro Oeste imóveis

Informante: Luis Fernando Oferta Tipo: Data: fev/2009

Tel. (66) 9984-0067

Dados Cadastrais do Imóvel =21.000.000,00 m²

Área Total: 2.100,00000 ha Distância do centro urbano: 1,0 km

Trecho pavimentado: 1.0 km

Trecho em terra batida: Topografia: Ondulada

Atividade principal: Pecuária

Situação: 1- Ótima Asfaltada ω=100,00%

Estado:

Homogeneização

Especificação Paradigma Elemento Razão Fator de Oferta 1.0000 0.9000 0.90000 1,00000 Capacidade de Uso 0,7500 0,7500 1,0000 1,0000 1,00000 Situação: Valor unitário bruto: VT÷S=13507632,17÷2100,00 =R\$6.432,21/ha

R\$6432,21/ha x1,00x1,00 =R\$6.432,21/ha Vu homogeneizado: Valores de benfeitorias

V. culturas (Vc): R\$1.541.420,00 V. benfeit. (Vb)= Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ R\$70.947,83 13.507.632,17

Capacidade de Uso Permeabilidade: Fertilidade: Média Moderada Profund.: de 0,5m a 0,25m Drenagem: Adequada Pedregosidade: de 1% a 10% Inundação: Declividade: B - 2% a 5% Tipo de solo: Podzólico Erosão em Laminar: Ø Manta≥25cm

Erosão em Sulcos: Classificação geral: Classe III φ=75,00%

Rasos ocasionais

Melhoramentos Públicos Água: não Sarjetas: não Luz domiciliar: sim Esgoto: não Iluminação Pub. não Ônibus próximo: sim Telefone: não Trem: não Rede de gás Pavimentação: sim não

Georefereciamento - Coordenadas UTM

748 754 Região: 21K 8.206,1km 8.185.247

não

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

16.800.000,00 R\$

São Paulo

PRECO UNITÁRIO:

Guias:

R\$ 6.432,21 /ha

não

Coleta de lixo



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	120,00 m²	pasto	2.000,00 ha
casa de caseiro	80,00 m²		
curral	350,00 m²		



REGIÃO: Rondonópolis

Controle:

ELEMENTO N° 006 = - Identificação do Imóvel

Endereço: Rodovia MT 383

Cidade: Rondonópolis Estado: São Paulo

Denominação:

Identificação da Fonte

Ofertante Provenda imobiliária

Informante: Sr. Mario Oferta jul/2009

Tel. (66) 3422-7171 - 8123-1415 **Data:**

Dados Cadastrais do Imóvel					C	apacida	de de Us	60	
Área Total:	418,00000 ha	=4.180.000,00 m ²		Fertilidade:	Fertilidade: Média		Permeabilid	ade: Mode	erada
Distância do centro urbano: 35,0 km					de 0,5m	a 0,25m	Drenagem:	Adeq	uada
Trecho pavimentad	o: 35,0 km			Inundação:	-		Pedregosida	ade: de 19	% a 10%
Trecho em terra ba	tida:			Declividade	: B-2	2% a 5%	Tipo de solo:	Podz	ólico
Topografia: Ondulada					Laminar:	Ø Manta≥2	5cm		
Atividade principal:	Pecuária	а		Erosão em	Sulcos:	Rasos ocas	sionais		
Situação: 1- Ótim	a Asfaltada		ω=100,00%	Classificação geral: Classe III φ=75,00%					
Homogeneização					Mell	horameı	ntos Públ	icos	
Especificação	Paradigma	Elemento	Razão	Água:		não	Sarjetas:		não
Fator de Oferta	1,0000	0,9000	0,90000	Luz dom	iciliar:	sim	Esgoto:		não
Capacidade de Uso	0,7500	0,7500	1,00000	Iluminaçã	ão Pub.	não	Ônibus pr	óximo:	sim
Situação:	1,0000	1,0000	1,00000	Telefone	:	não	Trem:		não
Valor unitário bruto:	VT÷S=2224	322,92÷418,00	=R\$5.321,35/ha	Pavimen	tação:	sim	Rede de (gás	não
Vu homogeneizado:	R\$5321,35/h	na x1,00x1,00	=R\$5.321,35/ha	Guias:		não	Coleta de	lixo	não
Va	Valores de benfeitorias				orefere	ciamento	- Coorde	nadas U	ТМ
V. culturas (Vc): R\$246.627,20 V. benfeit. (Vb)= R\$49.049,88 Valor do terreno (VT=Vo x0,9-Vc-Vb): R\$ 2.224.322,92					633 5.500			21K 8.229,6km	ı

VALOR TOTAL DA OFERTA:(Vo)

2.800.000,00 R\$

PREÇO UNITARIO:

5.321,35 /ha R\$



Descrição das benfeitorias e culturas de valor agregado ao preço da Oferta

Benfeitorias:	Quantidade: Unid.	Culturas	Quantidade: Unid:
casa sede	100,00 m²	pasto	400,00 ha
casa de caseiro	60,00 m²		
curral	250,00 m²		



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: \$\times \textbf{R}\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 33.849,17$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 400,00 m²

Descrição:

Comprimento: 120,00 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual

Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	Γ)	Tmat=	₽		10,4970
	Total (MD0	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unita	ário final				29,5863
	Benefício d	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unita	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 120,00 m x	0,8154 =	R\$ 3.473,84

Total elemento nº 01 R\$138.870,52



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 220,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 220,00 m²

Valor Unitário Básico: $Vc = 0,6720 \times R8N = 0,672 \times R$713,95/m^2 = R$ 479,77 /m^2$

ldade (le): 20 anos Vida Útil Ref. (lr):70anos Idade%=le÷lr(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

220,00 m² x R\$ $479,77 / m^2 x 0,6384 = R$ 67.382,74$

R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$67.382,74

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 90,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 90.00 m^2 x R\$ 479.77 /m^2 x 0.6032 = R\$ 26.045.75

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: \$\times\$ R\$26.045,75

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	OO)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	s, leis sociais e ris	cos de trabal	ho= Tmdo x	75,40% =	<u>8,2060</u>
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fir	nal do item:	R\$ 35,504	x 112,25 m x	0,8154 =	R\$ 3.249,48

Total elemento nº 02 R\$96.677,97



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 300,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 300,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $300,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 101.547,51$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$101.547,51

b) casa de caseiro 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $100,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R}$ 33.849,17$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$ -

Total: R\$33.849,17

c) curral 300,00 m²

Descrição:

Comprimento: 103,92 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

reprodução da cerea. ea	Sto por mice					
ESPECIFICAÇAO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MAT	_)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MDC))		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unita	ário final				29,5863
	Benefício d	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>=</u> 5,9173
	Preço unita	ário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 103,92 m x	0,8154 =	R\$ 3.008,43



d) casas de colonos 500,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

A. Total: 500,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $500,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R} 169.245,86}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$169.245,86

e) barração 600,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

A. Total: 600,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,3600 x R8N= 0,36x R\$713,95/m² = R\$ 257,02 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie÷Ir(%)=42% k= 0,468000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400

 $600,00 \text{ m}^2$ x R\$ $257,02 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,5744 = \text{ R}$ 88.579,37$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$88.579,37

Total elemento nº 03

R\$396.230,34

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

Elemento nº 04 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 350,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.4- Casa Padrão Simples

A. Total: 350,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 1,0560 x R8N= 1,056x R\$713,95/m² = R\$ 753,93 /m²

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

 $350,00 \text{ m}^2$ x R\$ $753,93 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6384 = \text{ R} 168.458,12}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$

Total: % R\$168.458,12

b) casa de caseiro 90,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Médio

A. Total: 90.00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 20 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=29% k= 0,548000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,638400

 $90,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6384 = \text{ R} 32.242,01}$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$
Total:

R\$\$

R\$\$32.242,01



Faixa de valor: Mínimo

Faixa de valor: Mínimo

500,00 m² c) curral

Descrição:

Comprimento: 134,16 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

> d=**NIHIL**

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	OO)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	s, leis sociais e ris	cos de traball	no= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fir	nal do item:	R\$ 35,504	x 134,16 m x	0,8154 =	R\$ 3.883,87
d) casas de colon	os	400.00	m²			

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

1.000,00 m²

A. Total: 400,00 m²

A. Total:

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade (le): 25 anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

> R\$ 479,77 /m² x 0,6032 = R\$ 115.758,91 400,00 m² Х

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

R\$115.758.91 Total:

e) barração 1.000,00 m²

Padrão construtivo: 2.2.1- Galpão Padrão Econômico

Valor Unitário Básico: Vc= 0,2400 x R8N= 0,24x R\$713,95/m2 = R\$ 171,35 /m²

k= 0,468000 Idade (le): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):60anos Idade%=Ie+Ir(%)=42% R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,574400

> 1.000,00 m² 171,35 /m² x 0,5744 = 98.423,44 Х R\$ R\$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$

R\$98.423,44 Total:

> Total elemento nº 04 R\$418.766,35



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 120,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

Faixa de valor: Médio

Faixa de valor: Médio

A. Total: 120,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=le÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $120,00 \text{ m}^2$ x R\$ $561,16 \text{ /m}^2 \text{ x} 0,6032 = \text{ R$ } 40.619,01$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

b) casa de caseiro 80,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico

A. Total: 80,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,7860 x R8N= 0,786x R\$713,95/m² = R\$ 561,16 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie+Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

80,00 m² x R\$ 561,16 /m² x 0,6032 = R\$ 27.079,34

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

c) curral 350,00 m²

Descrição:

Comprimento: 112,25 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	AT)	Tmat=	₩		10,4970
	Total (MD	00)		Tmdo=		10,8833
	Encargos	s, leis sociais e ris	cos de traball	ho= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo un	itário final				29,5863
	Benefício	de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço un	itário final		29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preco fir	nal do item:	R\$ 35.504	x 112.25 m x	0.8154 =	R\$ 3.249.48

Total elemento nº 05 R\$70.947,83



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das benfeitorias

a) casa sede 100,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 100,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

100,00 m² x R\$ $479,77 / m^2 x 0,6032 = R$ 28.939,73$

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção:

Total: R\$28.939,73

b) casa de caseiro 60,00 m²

Padrão construtivo: 1.2.3- Casa Padrão Econômico Faixa de valor: Mínimo

A. Total: 60,00 m²

Valor Unitário Básico: Vc= 0,6720 x R8N= 0,672x R\$713,95/m² = R\$ 479,77 /m²

Idade (Ie): 25 anos Vida Útil Ref. (Ir):70anos Idade%=Ie÷Ir(%)=36% k= 0,504000 R= 20%

Estado de conservação: F - Necessitando de reparos simples a importantes

Coef. De depreciação - Ross/Heideck Foc=R+Kx(1-R)= 0,603200

 $60,00 \text{ m}^2$ x R\$ $479,77 /\text{m}^2$ x 0,6032 = R\$ 17.363,84

Verba estimada para readadaptação e depreciação da construção: R\$ -

Total: R\$17.363,84

c) curral 250,00 m²

Descrição:

Comprimento: 94,87 m

Sustentação: Mourão Quadrado em Pontalete de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 1,00 m Escoramento: Escora de madeira

d= NIHIL

Fechamento: 3 ripões de madeira

ID: 5 ano(s) Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 0,8154 Depreciação funcional (1-R)^{ID}

Reprodução da cerca. Custo por metro lin.

Fonte: "Guia da Construção" nº96

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão Quadrado em Pontalete de madeira	un	1,00000	4,26000	4,260000	-	Mat
Ripa	m	3,30000	1,89000	6,237000	-	Mat
Escora de madeira	un	-	8,52000	-	-	Mat
Armador	h	1,07500	3,87000	-	4,160250	Mdo
Servente	h	2,07500	3,24000	-	6,723000	Mdo
	Total (MA	Γ)	Tmat=	₽	11	10,4970
	Total (MD	O)		Tmdo=		10,8833
	Encargos,	leis sociais e ris	cos de trabalh	io= Tmdo x	75,40% =	8,2060
	Custo unit	ário final				29,5863
	Benefício (de despesas ind	iretas - BDI:	29,	5863 x 20,0%	<u>= 5,9173</u>
	Preço unit	ário final	•••••	29,5863	+ 5,9173	= 35,5036
	Preço fina	al do item:	R\$ 35,504	x 94,87 m x	0,8154 =	R\$ 2.746,31

Total elemento nº 06 R\$49.049,88



Elemento nº 01 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 200,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 2.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 2.000.000,00 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit\'{a}rio=R\$$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

 $Vp = 2.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R\$ 0,077071 / m^2 \text{ x } 1,00 = R\$ 154142,0000000$

Vp = R\$154.142,00

Total elemento nº 01 R\$154.142,00



Elemento nº 02 - Demonstração do valor das culturas

a) Pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Kø/Ha.	r onte. ree	VISIA I II (CI ILI L	2000			
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 4.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ R 0,077071 / m^2 \text{ x } 0,80 = R$ 246627,2000000$

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 02 R\$246.627,20



Elemento nº 03 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 1.500,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 15.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

Custo de execução - Kø/na.	Tone. Revisit The TELE 2000							
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição		
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat		
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat		
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat		
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat		
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat		
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat		
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat		
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat		
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat		
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat		
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat		
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat		
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat		
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat		
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat		
	- ·			D 0 = = 0				

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$ 770,71 /ha**

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 15.000.000,00 \text{ m}^2$

Vu=Valor unitário= R\$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = R\$1.156.065,00

Total elemento nº 03 R\$1.156.065,00



Elemento nº 04 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 900,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 9.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$ 71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = **R\$** 770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 9.000.000,000 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit\'{a}rio=R\$$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

 $Vp = 9.000.000,00 \text{ m}^2 \text{ x}$ $R\$ 0,077071 / \text{m}^2 \text{ x } 0,80 = R\$ 554911,2000000$

Vp = R\$554.911,20

Total elemento nº 04 R\$554.911,20



Elemento nº 05 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 2.000,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 20.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	N. Ocorre
Falhas na formação ou claros na pastagem:	N. Ocorre
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Ótimo, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 1 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 20.000.000,00 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit\'{a}rio=R\$$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 1,00

Vp = R\$1.541.420,00

Total elemento nº 05 R\$1.541.420,00



Elemento nº 06 - Demonstração do valor das culturas

a) pasto 400,00 ha

Descrição:

Área Cultivada: 4.000.000,00 m²

Custo de execução - R\$/ha. Fonte: Revista ANUALPEC 2008

ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Conservação do Solo (hora máq. + terrac.)	vb	1,00000	83,14000	83,140000	-	Mat
Calagem (hora máquina + distribuição)	vb	0,40000	43,91000	17,564000	-	Mat
Gradagem Interm. (hora máquina + grade)	vb	2,55000	67,92000	173,196000	-	Mat
Aração (hora máquina + arado)	vb	3,10000	59,63000	184,853000	-	Mat
Semeadura lanço (hora máquina + distr.)	vb	0,48000	43,91000	21,076800	-	Mat
Transporte Insumos (hora máq. + carreta)	vb	0,40000	36,85000	14,740000	-	Mat
Limpeza Terreno	h	0,50000	26,22000	13,110000	-	Mat
Semeadura	h	0,06000	26,22000	1,573200	-	Mat
Calagem	h	0,05000	26,22000	1,311000	-	Mat
Transp. Insumos	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Aplic. Formic.	h	0,10000	26,22000	2,622000	-	Mat
Sementes para forrageira humidicola	kg	14,00000	8,28000	115,920000	-	Mat
Calcário	ton	1,50000	31,50000	47,250000	-	Mat
Formicida	kg	1,00000	6,53000	6,530000	-	Mat
Aluguel de pastagem (20%@/Cb.)	mês	6,00000	14,20000	85,200000	-	Mat

Preço dos Materiais: R\$770,71

CB= R\$71,00/@ Preço final: R\$770,71 x 1,00 ha = R\$770,71 /ha

Segundo a metodologia usual, o valor dessa benfeitoria deve ainda ser depreciado pelo seu estado geral de conservação, conforme tabela abaixo:

Incidência de ervas daninhas invasoras:	Presente
Falhas na formação ou claros na pastagem:	Presente
Processos erosivos:	N. Ocorre
Presença de cupinzeiros ou sauveiros:	N. Ocorre
Baixo nível de manejo, como excesso de pastoreio:	N. Ocorre
Ausência de Piqueteamento (divisão da pastagem) – exploração extensiva;	N. Ocorre
Aspecto vegetativo ruim (plantas não atingem a altura média da espécie)	N. Ocorre

Dessa forma, a pastagem é classificada no estado de conservação Bom, o que implica num coeficiente de depreciação da ordem de 0,8 . O valor econômico da pastagem é então calculado pelo produto direto da área, levando em conta o coeficiente de depreciação acima demonstrado:

 $Vp = S \times Vu \times Kd$, onde

Vp = Valor total da pastagem

 $S = \text{Área cultivada} = 4.000.000,00 \text{ m}^2$

 $Vu=Valor\ unit\'{a}rio=R\$$ 770,71 /Ha (= R\$ 0,077071 /m²)

Vd= Coeficiente de depreciação do pasto = 0,80

Vp = R\$246.627,20

Total elemento nº 06 R\$246.627,20

Resumo dos valores homogeneizados:

		Amostra	Amostra		Reinclusão	
		integral		Saneada		
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha	R\$	7.907,01 /ha
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha	R\$	5.207,40 /ha
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha	R\$	8.223,85 /ha
Elemento nº 04	R\$	9.826,32 /ha		Ø		Ø
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha	R\$	6.432,21 /ha
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha	R\$	5.321,35 /ha
Média	R\$	7.153,02 /ha	R\$	6.618,36 /ha	R\$	6.618,36 /ha
-30%	R\$	5.007,12 /ha	R\$	4.632,85 /ha	R\$	4.632,85 /ha
+30%	R\$	9.298,93 /ha	R\$	8.603,87 /ha	R\$	8.603,87 /ha
		Média saneada:	R\$	6.618.36 /ha		

O desvio padrão da amostra saneada é determinado pela fórmula:

$$\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}, Logo:$$

Registros	6	Vu	Vu-μ	(Vu-μ)²
Elemento nº 01	R\$	7.907,01 /ha	1288,648027	1.660.613,736689
Elemento nº 02	R\$	5.207,40 /ha	-1410,960288	1.990.808,934261
Elemento nº 03	R\$	8.223,85 /ha	1605,488142	2.577.592,175698
Elemento nº 05	R\$	6.432,21 /ha	-186,158392	34.654,947011
Elemento nº 06	R\$	5.321,35 /ha	-1297,017489	1.682.254,366613
	$\Sigma vu = R$ \$	33.091,82 /ha	Σ (Vu-μ) ²	7.945.924,160271

Média
$$\mu$$
= $\Sigma vu \div n$ = R\$ 6.618,36 /ha

Desv Pad. = $\sigma = \frac{\sqrt[2]{(Vu - \mu)^2}}{n - 1}$ = R\$ 1.260,63 /ha sendo n= 5 registros remanescentes

Dessa forma teremos o seguinte intervalo de confiança

$$\mu-(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)\leq Vu\leq \mu+(t_{(n-1),\lambda/2}\times EP\ (Vu_n)$$
 , onde: EP= Erro padrão de Vu:

$$_{EP} = \frac{\sigma}{\sqrt{n}}$$
 563,7703135
 λ =20%, conforme NBR 14653. logo, λ /2=0,10

$$(t_{(n-1),\lambda/2}]$$
 = Proporção de área unicaudal ($\lambda/2$) em uma distribuição t, com grau de liberdade ($n-1$) = 1,53321

Substituindo, teremos os seguintes limites para o intervalo de confiança:

Lim Inf=R\$ 6.618,364/ha - (1,5332057046 x R\$563,7703) Lim Sup=R\$ 6.618,364/ha + (1,5332057046 x R\$563,7703)

Valores considerados para o paradigma:

Limite inferior = R\$ 5.753,98 /ha **Valor médio** = **R\$** 6.618,36 /ha

Limite superior = R\$ 7.482,74 /ha



III - VALOR REFERENTE AO TERRENO

Considerando que a presente avaliação tem o escopo de apurar o valor da justa indenização pela desapropriação da propriedade particular, o cálculo necessário deve tomar por base a prática do mercado imobiliário, a qual nos conduziu ao seguinte valor:

Vu = R\$ 6.618,36 /ha

Assim, o valor total da faixa de terreno desapropriada é auferido pela seguinte expressão:

 $Vt = Vu \times Sd$

Vt = R6.618,36 /ha x 28,450090 ha

Vt = R\$ 188.292,94

IV - VALOR DE BENFEITORIAS DIVERSAS

a) Cerca 1

Descrição:

Comprimento: 41,28 m

Sustentação: Mourão de madeira

1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m Espaçamento:

Escoramento: Nihil

d=Nihil

a cada 200,00 m Esticadores: Fechamento: 5 fios de arame

ID: Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual 1,0000 Depreciação funcional (1-R)^{ID} Fob:

Preço final do item:

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93						
ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição
Mourão de madeira	un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat
Balancim	un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat
Arame recozido n. 14 BWG	kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat
Escora	un	-	5,83333	-	-	Mat
Esticador	un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat
Armador	h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo
Servente	h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo
	Total (MA	.T)	Tmat=	₽		3,1197
	Total (MD	O)		Tmdo=		1,4463
	Encargos	, leis sociais e risc	os de trabalho	= Tmdo x	75,40% =	1,0905
	Custo unit	tário final				5,6565
	Benefício	de despesas indir	etas - BDI:	5,	6565 x 20,0%	<u> 1,1313</u>
	Preço unit	tário final		5,6565	+ 1,1313	

6,7878

x 41,28 m x

1,0000 =

R\$ 280,20



b) Cerca 2

Descrição:

Comprimento: 296,22 m

Sustentação: Mourão de madeira

Espaçamento: 1 mourão a cada 8,00 m 1 balancim a cada 3,00 m

Escoramento: Nihil d= Nihil

Esticadores: a cada 200,00 m Fechamento: 5 fios de arame

ID: Ø Idade aparente

R: 4,00% Taxa de depreciação anual Fob: 1,0000 Depreciação funcional $(1-R)^{ID}$

Reprodução da cerca. Custo por metro lin. Fonte: "Guia da Construção" nº93

Reprodução da cerca. Custo por metro m. 10me. Guia da Construção in 93								
Unid.	Quantid.	C. Unitário	Custo Mat	Custo Mdo	Descrição			
un	0,12500	5,83333	0,729167	-	Mat			
un	0,20833	2,91667	0,607639	-	Mat			
kg	0,25000	7,13000	1,782500	-	Mat			
un	-	5,83333	-	-	Mat			
un	0,02500	3,50000	0,000438	-	Mat			
h	0,25000	2,77000	-	0,692500	Mdo			
h	0,37500	2,01000	-	0,753750	Mdo			
Total (MAT)		Tmat=	₿		3,1197			
	Unid. un un kg un un h	Unid. Quantid. un 0,12500 un 0,20833 kg 0,25000 un - un 0,02500 h 0,25000 h 0,37500	Unid. Quantid. C. Unitário un 0,12500 5,83333 un 0,20833 2,91667 kg 0,25000 7,13000 un - 5,83333 un 0,02500 3,50000 h 0,25000 2,77000 h 0,37500 2,01000	Unid. Quantid. C. Unitário Custo Mat un 0,12500 5,83333 0,729167 un 0,20833 2,91667 0,607639 kg 0,25000 7,13000 1,782500 un - 5,83333 - un 0,02500 3,50000 0,000438 h 0,25000 2,77000 - h 0,37500 2,01000 -	Unid. Quantid. C. Unitário Custo Mat Custo Mdo un 0,12500 5,83333 0,729167 - un 0,20833 2,91667 0,607639 - kg 0,25000 7,13000 1,782500 - un - 5,83333 - - un 0,02500 3,50000 0,000438 - h 0,25000 2,77000 - 0,692500 h 0,37500 2,01000 - 0,753750			

Total (MAT)		Tmat=		₽				3,1197
Total (MDO)			Tr	ndo=				1,4463
Encargos, leis sociais e riscos	s de	trabalho=	Tmdo x		75,4	0% =		1,0905
Custo unitário final								5,6565
Benefício de despesas indiret	as -	BDI:		5,65	565 x	20,0%	=_	1,1313
Preço unitário final				5,6565 +		1,1313	=	6,7878
Proce final de item:	7	6 7070	v 206	22 m v	1 00	200 -		D¢ 2 040 60

Preço final do item: R\$ 6,7878 x 296,22 m x 1,0000 = R\$ 2.010,68

Valor Total das benfeitorias: R\$ 2.290,88

V - VALOR DAS CULTURAS

a) Avaliação de Forragem

Área de terreno cultivada: 12,700960ha

Serviços e Insumos	Unid.	Quant.	Unit.	Preço/ha
1.2 - Preparo do solo				_
gradagem com grade aradora	htr	1,29	R\$ 18,76	R\$ 24,20
			$\Sigma =$	R\$ 24,20
3 - Plantio				
Sementes de crotalária	kg	40,00	R\$ 5,30	R\$ 212,00
Semeio	dh	0,17	R\$ 11,20	R\$ 1,90
incorporação das sementes com grade niveladora	htr	0,80	R\$ 18,76	R\$ 15,01
			Σ	R\$ 228,91
5 - Outros custos				
assistência técnica	SM	0,20	R\$ 180,0	R\$ 36,00
capina manual com enxada	dh	10,00	R\$ 11,20	R\$ 112,00
			$\Sigma =$	R\$ 148,00
6 - Custo total	R\$/ha	•	$\Sigma =$	R\$ 401,11 /ha

Valor final 12,700960ha x R\$ 401,11 /ha R\$ 5.094,48

Fonte: Embrapa

Valor total das culturas: R\$ 5.094,48



VI - VALOR FINAL DO IMÓVEL

Valor total do terreno:	R\$	188.292,94
Valor da construção:	R\$	-
Valor das benfeitorias:	R\$	2.290,88
Valor das culturas:	R\$	5.094,48
Total:	R\$	195.678.30

Valor total da indenização: R\$ 195.678,30

São Paulo, 05 de agosto de 2009

LUIZ ROBERTO CONTI MACHADO

Eng.º Civil, CREA 0601279449



	FICHA	A CADASTF	RAL - interessado	o(s)	AMÉRICA LATENA LOGÍSTICA
Fich	na nº 052-	AA-MT	Data:	2	29/jul/2009
Esta		Trecho:		E	stacas:
	Mato Gros		Rondonópolis	1	0590+0,42m à 10933+16,52n
EMF	PREENDIMENT	O: F	Prolongamento da Estrada	de Ferro (FE	RRONORTE)
DEN	IOMINAÇÃO:	Fazenda S	São Francisco		
		DADOS CAI	DASTRAIS DO(S) INTERES	SADO(S)	
	A!!				. 1
1		r Carlos Anghinoni	5 ~	← Proprietái	
	Nacionalidade:		Profissão:	Agricult	or
	CPF/CNPJ:	033.166.029-68	R.G. 8.327.24-SSP/PR	Outros:	-
	Endereço Residen		ndo Corrêa da Costa, n°1.610		
	CEP: 78.70 !		Bairro: Marinópolis		
		Grosso	Município: Rondonópolis		
	Estado Civil:	Divorciado	Regime:		-
					_
	(Se concubinato)	nº filhos:		0 filho(s)	_
	Nacionalidade:	11 111103.	Profissão:	0 111110(3)	
	CPF/CNPJ:	-		Outros:	
	CPF/CNPJ:	-	R.G	Outros:	-
	Telefones Co	m.: -	Res.: -	Fax.:	-
		(Telefone para contato)	tel.:	Tratar com:	-
<u> </u>	L	, ,		ų.	
2	Nome: Ana	Maria Anghinoni		← Proprietái	rio
-	Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Agropecua	
	CPF/CNPJ:	498.983.299-04	R.G. 1.864.568-SSP/PR	Outros:	
			R.G. 1.004.500-55F/FR	Outros.	-
	Endereço Residen	iciai:	5 .		
	CEP:	<u>-</u>	Bairro:		-
	Estado:	-	Município:		-
	Estado Civil:	-	Regime: Comunhão Unive	ersal	
	Nome Cônjuge:	Darci L	uiz Marin		
	(Se concubinato)	nº filhos:		0 filho(s)	
	Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	0 111110(3)	-
	CPF/CNPJ:	221.980.329-53	R.G. 1.368.521-SSP-PR	Outros:	
	OF FACINE U.	-41.000.020-00	1.000.021-03F-FR	OutiOs.	-
	Telefones Co	m.: -	Res.:	Fax.:	-
		(Telefone para contato)	tel.:	Tratar com:	-
I —		<u> </u>			
<u>3</u>	Nome: Bern	nardete Anghinoni G	alvan	← Proprietái	rio
ll <u> </u>	Nacionalidade:		Profissão:	Agropecua	
	CPF/CNPJ:	467.273.109-04	R.G. 2.188.369-SSP/PR	Outros:	
	Endereço Residen		7 2.100.303-33F/FR	outros.	-
		ıvıaı.	Pairra		-
	CEP:	-	Bairro:		-
	Estado:	Canada	Município:	- ma al	-
	Estado Civil:	Casada	Regime: Comunhão Unive	ersai	
	Nome Cônjuge:	Adelar	Galvan		
	(Se concubinato)	nº filhos:		0 filho(s)	
	Nacionalidade:		in the second se	·(3)	
	CPF/CNPJ:	334.313.969-68	R.G. 1.677.367-0-SSP/PR	Outros:	
	OI 170IVI U.	507.010.000-00	1.077.007-0-00F/FR	outios.	-
	Telefones Co		Res.: -	Fax.:	-
		(Telefone para contato)	tel.: -	Tratar com:	-
			·		

		OBS	ERVAÇÕE	S			
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ	Conf.:	RN	Revisão:	0



ГІСПА	A CADASTR	RAL - interessac	do(s)	AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA
icha nº 052	-AA-MT	Data:		29/jul/2009
stado: Mato Gro	Trecho:	Rondonópolis		Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,5
MPREENDIMEN	TO: P	Prolongamento da Estrac	da de Ferro (FERRONORTE)
ENOMINAÇÃO:	Fazenda S	São Francisco		
	DADOS CAD	DASTRAIS DO(S) INTERI	ESSADO(S)	
	José Anghinoni		← Proprie	
Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Agroped	cuarista
CPF/CNPJ:	303.660.110-49	R.G. 1.385.982-SSP/PR	Outros:	-
Endereço Reside	encial:	T= .		<u> </u>
CEP:	•	Bairro:		<u> </u>
Estado:	•	Município:		-
Estado Civil:	Casado	Regime: Comunhão Un	iiversai	
Nome Cônjuge:	Zelma l	Bressan Anghinoni		
(Se concubinato)	nº filhos:		0 filho(s)	
Nacionalidade:	brasileira	Profissão:		-
CPF/CNPJ:	369.724.959-20	R.G. 2.204.036-7-SSP/PR	Outros:	-
Telefones Co	om.: -	Res.:	- Fax.:	_
Telefolies Co	(Telefone para contato)		- Tratar com:	
	(Totolollo para contato)	101	- Tratar com:	
5 Nome: Joã	o Alberto Anghinoni		← Proprie	tário
Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Agroped	cuarista
Nacionalidade: CPF/CNPJ:	brasileira 713.900.229-00	Profissão: R.G. 3.249.638-5-SSP/PR	Agroped Outros:	cuarista -
	713.900.229-00		Agroped Outros:	cuarista - -
CPF/CNPJ:	713.900.229-00			cuarista
CPF/CNPJ: Endereço Reside	713.900.229-00 encial:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR		-
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP:	713.900.229-00 encial:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro:		-
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado:	713.900.229-00 Incial:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município:		- - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil:	713.900.229-00 encial: Solteiro	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município:	Outros:	-
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato)	713.900.229-00 encial: Solteiro	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime:		- - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade:	713.900.229-00 encial: Solteiro	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão:	Outros: 0 filho(s)	- - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato)	713.900.229-00 encial: Solteiro	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime:	Outros:	- - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	713.900.229-00 encial: Solteiro	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão:	Outros: 0 filho(s)	- - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	713.900.229-00 encial: - Solteiro nº filhos:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.:	Outros: 0 filho(s) - Outros:	- - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	713.900.229-00 encial: Solteiro nº filhos: - com.:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.:	- - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co	713.900.229-00 encial: - Solteiro - nº filhos: om.: - (Telefone para contato)	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.:	- - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co	713.900.229-00 encial: Solteiro nº filhos: om.: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.:	- - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co	713.900.229-00 encial: Solteiro nº filhos: om.: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com:	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ:	ncial: Solteiro nº filhos:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: ← Proprie	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside	ncial: Solteiro nº filhos:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: - Proprie Agropeo	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP:	ncial: Solteiro nº filhos:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: - Proprie Agropeo	- - - - - - - tário
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado:	ncial: - Solteiro nº filhos: - com.: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira 737.802.519-49	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: ← Proprie Agroped Outros:	- - - - - - - tário
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP:	ncial: Solteiro nº filhos:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro:	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: ← Proprie Agroped Outros:	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil:	713.900.229-00 encial: Solteiro nº filhos: - com.: (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira 737.802.519-49 encial: - Casada	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município: Regime: Comunhão Un	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: ← Proprie Agroped Outros:	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: Nome Cônjuge:	713.900.229-00 encial: Solteiro nº filhos: (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira 737.802.519-49 encial: Casada Valmor	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município:	Outros: Outros: Outros: Fax.: Tratar com: Agroped Outros:	- - - - - - - tário
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: Nome Cônjuge: (Se concubinato)	ncial: - Solteiro - nº filhos: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira 737.802.519-49 incial: - Casada Valmor nº filhos:	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município: Regime: Comunhão Unitalidade Comunhão U	Outros: O filho(s) Outros: Fax.: Tratar com: ← Proprie Agroped Outros:	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: Nome Cônjuge: (Se concubinato) Nacionalidade:	ncial: - Solteiro - nº filhos: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira 737.802.519-49 Incial: - Casada Valmor nº filhos: brasileira	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município: Regime: Comunhão Unitropiosado: Comu	Outros: Outros: Outros: Fax.: Tratar com: Outros: Outros:	- - - - - - - -
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: Nome Cônjuge: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	ncial: - Solteiro - nº filhos: - com.: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Multe brasileira 737.802.519-49 encial: - Casada Valmor nº filhos: brasileira 513.108.489-04	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município: Regime: Comunhão Unitation	Outros: Outros: Outros: Fax.: Tratar com: Outros: Outros: Outros: Outros:	- - - - - - - tário
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: Nome Cônjuge: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	713.900.229-00 cncial: - Solteiro - nº filhos: - com.: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Mulle brasileira 737.802.519-49 cncial: - Casada Valmor nº filhos: brasileira 513.108.489-04 com.: -	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município: Regime: Comunhão Un Augusto Muller Profissão: R.G. 4.102.183-7SSP/PR Res.:	Outros: Outros: Outros: Fax.: Tratar com: Outros: Outros: Outros: Outros: Outros: Fax.: Fax.: Outros:	
CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ: Telefones Co Nacionalidade: CPF/CNPJ: Endereço Reside CEP: Estado: Estado Civil: Nome Cônjuge: (Se concubinato) Nacionalidade: CPF/CNPJ:	ncial: - Solteiro - nº filhos: - com.: - (Telefone para contato) ania Anghinoni Multe brasileira 737.802.519-49 encial: - Casada Valmor nº filhos: brasileira 513.108.489-04	R.G. 3.249.638-5-SSP/PR Bairro: Município: Regime: Profissão: R.G. Res.: tel.: Profissão: R.G. 4.021.678-2-SSP-PR Bairro: Município: Regime: Comunhão Un Augusto Muller Profissão: R.G. 4.102.183-7SSP/PR Res.:	Outros: Outros: Outros: Fax.: Tratar com: Outros: Outros: Outros: Outros:	

		OBS	ERVAÇÕE	S			
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ	Conf.:	RN	Revisão:	0



	FICH	CADASTR	RAL - interessa	ido(s)	AMÉRICA LATINA LOGISTICA
Fich	na nº 052-	-AA-MT	Data:		29/jul/2009
Esta	ado: Mato Gros	Trecho:	Rondonópolis		Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,52m
EMF	PREENDIMENT	ГО: Р	rolongamento da Estra	ada de Ferro (F	ERRONORTE)
DEN	IOMINAÇÃO:	Fazenda S	ão Francisco		
		DADOS CAD	ASTRAIS DO(S) INTER	RESSADO(S)	
			X 7		
<u>7</u>	Nome: Pau	lo Anghinoni		← Proprieta	ário
	Nacionalidade:	brasileira		Agropecu	ıarista
	CPF/CNPJ: Endereço Residei	776.471.309-00	R.G. 4.126.996-0-SSP/PR	Outros:	-
	CEP:	-	Bairro:		-
	Estado:		Município:		-
	Estado Civil:	Casado	Regime: Comunhão F	Parcial	
	Nome Cônjuge: (Se concubinato)	nº filhos:	Bobroski Anghinoni	0 filho(s)	
	Nacionalidade: CPF/CNPJ:	brasileira 808.023.389-68	Profissão: R.G. 4.122.463-0-SSP/PR	Outros:	-
	Telefones Co	om.: -	Res.:	- Fax.:	_
	releiones oc	(Telefone para contato)	tel.:	- Tratar com:	-
<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u>'</u>	
٠	Nome: Ped	ro Anghinoni Neto		← Proprieta	ó vi o
<u>8</u>	Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	← Proprieta Agropecu	
	CPF/CNPJ:	431.857.629-91	R.G. 1.090.590-SSP/PR	Outros:	-
	Endereço Residei	ncial:	D :		-
	CEP: Estado:	<u> </u>	Bairro: Município:		-
	Estado Civil:	Casado	Regime: Comunhão L	Jniversal	
	Nome Cônjuge:	Maria E	loisa Alves Mendes Ar	nghinoni	
	(Se concubinato)	nº filhos:		0 filho(s)	
	Nacionalidade: CPF/CNPJ:	brasileira 488.447.489-91	Profissão: R.G. 3.373.479-4-SSP/PR	Outros	-
					-
	Telefones Co	om.: - (Telefone para contato)	Res.:	- Fax.: - Tratar com:	-
<u> </u>		(·		
_	Mana Mala	mar Anghinani		B 11	ź 1
9	Nome: Valr	nor Anghinoni brasileira	Profissão:	← Proprieta Agropecu	
	CPF/CNPJ:	459.037.860-49	R.G. 3.978.227-6-SSP-PR		-
	Endereço Residei	ncial:			-
	CEP: Estado:	•	Bairro: Município:		-
	Estado. Estado Civil:	Casado	Regime: Comunhão F	Parcial	-
	Nome Cônjuge:	Dulce o	le Souza Anghinoni		
	(Se concubinato)	nº filhos:		0 filho(s)	
	Nacionalidade:	brasileira	Profissão:	Outre	
	CPF/CNPJ:	628.282.159-20	R.G. 4.295.776-3-SSP/PR		-
	Telefones Co	om.: - (Telefone para contato)	Res.: tel.:	Fax.:Tratar com:	<u>-</u>
		(releione para contato)	ICI	- Hatal Colli.	•]
			=		
			OBSERVAÇÕES		

		OBS	ERVAÇÕE	S			
Autor do cadastro:	TF	Vistoriador:	MJ	Conf.:	RN	Revisão:	0



FICHA CADASTRAL - interessado(s) Ficha nº 052-AA-MT Data: 29/jul/2009 Estado: Trecho: Estacas: Rondonópolis Mato Grosso 10590+0,42m à 10933+16,52m **EMPREENDIMENTO:** Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE) DENOMINAÇÃO: Fazenda São Francisco DADOS CADASTRAIS DO(S) INTERESSADO(S) **10** Nome: **Diana Monteiro Leite** ← Proprietário Nacionalidade: brasileira Profissão: CPF/CNPJ: 424.315.651-49 R.G. 2.143.356-SSP/PR Outros: Endereço Residencial: CEP: Bairro: Estado: Município: Estado Civil: Divorciada Regime: (Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s) Nacionalidade: Profissão: CPF/CNPJ: R.G. Outros: (Telefone para contato) tel.: Tratar com: **11** Nome: Nacionalidade: Profissão: CPF/CNPJ: R.G. Outros: Endereço Residencial: CEP: Bairro: Estado: Município: Estado Civil: Regime: (Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s) Nacionalidade: Profissão: CPF/CNPJ: R.G. Outros: Telefones Com.: Fax.: (Telefone para contato) tel.: Tratar com: **12** Nome: Nacionalidade: Profissão: CPF/CNPJ: R.G. Outros: Endereço Residencial: CEP: Bairro: Estado: Município: Estado Civil: Regime: (Se concubinato) nº filhos: 0 filho(s)

OBSERVAÇÕES Autor do cadastro: TF Vistoriador: MJ Conf.: RN Revisão: 0

Profissão:

R.G.

Res.:

(Telefone para contato) tel.:

Nacionalidade:

Com.:

CPF/CNPJ:

Telefones

Outros:

Tratar com:

Fax.:



FICHA CADAS	STRAL - pr	ropriedade	AMÉRICA LATENA LOGÍSTICA
Ficha nº 052-AA-MT		Data:	29/jul/2009
Estado: Tree Mato Grosso	cho: Rondo	onópolis	Estacas: 10590+0,42m à 10933+16,52m
EMPREENDIMENTO:	Prolongament	o da Estrada de Ferro	(FERRONORTE)
DENOMINAÇÃO: Fazen	nda São Francisco)	
•	ADOS CADASTRA	AIS DO IMÓVEL	
Endereço:			
Logradouro: BR 163 km63,5		Bairro: Zona Rural	
Município: Rondonópolis		Estado: Mato Grosso)
Inscrição fiscal:		Inoro.	905.046.031.259-0
Inscrição Municipal:			905.040.031.259-0
Categoria de Uso: Obs:	-	Uso vigente:	-
Titularidade:		Registro:	-
Escritura nº:			ato Grosso
Matrícula / Transcrição:		Livro: - fls.	
Outros:		Data: 20/7/2009 Co	marca: Rondonópolis
Dimensões:		Servidão:	·
Área titulada: 1.051,	767400 ha	Tipo:	-
Área medida:	-	Área total:	-
Área atingida: 28,45	50090 ha	Área atingida:	-
	DESAPROPRIAÇ	ÃO PARCIAL	
•			
Terreno:	CTERÍSTICAS DO	IMÓVEL (VISTORIA)	
Acesso: BR 163 km63,5 - à 11kn	n de terra		
Estrada de Asfalto Estrada	Macadame E	Estrada de Terra	Distância do Centro
- Topografia: Ondulada Atividade Principal: Lavoura	- Agricultura e suinoc	- Lultura	-
	DADOS CADASTR	RAIS DO LOCAL	
Fornecimento de Água	Telefone	☐ Sarjetas	Trem
	Pavimentação	Esgoto	Rede de Gás
Iluminação Pública	Guias	Onibus Próximo	
	DOCUMENTO	S ANEXOS	
Registro do imóvel	Doc. Fotográfica	Planta do remai	nescente INCRA
Doc. de compra e venda	Estimativa de valor	Memorial descri	tivo Certidão Negativa
Planta da Escritura	Planta de Levantamento	o Memorial do rer	manesc.
	OBSERVA	AÇÕES	
Autor do cadastro: TF	Vistoriador: MJ	J Conf.: RN	Revisão: 0



FICHA CADASTRAL Ficha nº 052-AA-MT Data: 29/jul/2009 Trecho: Estado: **Estacas:** Mato Grosso Rondonópolis 10590+0,42m à 10933+16,52m **EMPREENDIMENTO:** Prolongamento da Estrada de Ferro (FERRONORTE) **DENOMINAÇÃO:** Fazenda São Francisco **BENFEITORIAS e CULTURAS ATINGIDAS** natureza descrição quantidade uni. observação Benfeitoria Cerca com mourões de madeira a Fechamenrto 41,28 Cerca 1 m cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins descrição quantidade natureza uni. observação Benfeitoria Cerca com mourõies de madeira a Fechamento 296.22 m Cerca 2 cada 8,00m, 5 fios liso + 3 balancins quantidade desrição uni. observação tipo Cultura Mata 1,199201 tipo descrição quantidade uni. observação Cultura Crotalária 12,700960 ha tipo descrição quantidade uni. observação Cultura temporária, Cultura que será colhida antes 7,545498 Sorgo ha da desapropriação quantidade descrição uni. observação tipo Cultura temporária, Cultura Milheto 4,935342 que será colhida ante ha da desapropriação



PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

AREA 1 = 45218,49 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8129340,3793603 E=411568,84399251. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 248°28'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Zancanaro, numa distância de 33,19m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251º42'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 8,87m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 355°21'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,78m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 349°19'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 105,72m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°30'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 121,13m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 345°26'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 166,83m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 345°50'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 78,56m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 348°17'41", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 138,75m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 351°26'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,97m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 354º26'24", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,36m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 357º11'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 105,62m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 359º21'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,07m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 87°38'38", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,02m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 178º42'31", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 168,19m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 175°38'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 103,71m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 173°00'54", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 113,83m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 170°31'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 93,37m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168°21'21", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 86,47m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 166°01'51", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 123,55m, até chegar ao ponto 20;

do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 165°26'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 122,92m, até chegar ao ponto 21;

do ponto 21, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 165º31'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 143,69m, até chegar ao ponto 22;

do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 166º54'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 45,29m, até chegar ao ponto 23;

do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 169º59'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 48,27m, até chegar ao ponto 24;

do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 172°57'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 36,76m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 175°27'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,48m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 45218 metros quadrados e 49 decímetros quadrados.





Ficha nº	052-AA-MT		Data do cadastramento: 29/jul/2	009 Data da imp	1 C33aU. 2	29/jul/2009
stado:	Mato Gros	so	Trecho: Rondonópolis	Estacas: 10590+	·0,42m à 1093	3+16,52m
			MEMORIAL DESCRITIVO E D	IMENSÕES		•
utor do cad:	TF	Vist	oriador: MJ	Conferência: RN	Revisã	i o : 0
IMÓVEL (1			10.517.674,00 m² (ha):	1.051,767400 ha (alq. paulist		434,
ÁREA NECI		(m²):	284.500,90 m² (ha):	28,450090 ha (alq. paulist	,	11,
ANLANEO	LOUANIA.	\ <i>j</i> .	CONFORMAÇÃO E C			.218,49 m²
A área em questã	ăo possui forma	irregular e os seguinte	es limites e confrontações.			-,
DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO E	XTENSÃO (m)	ATÉ O PONT
1		Az: 248° 28' 35"	a linha de divisa	a Fazenda Zancanaro	33,19	2
2	direita	Az: 251° 42' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	8,87	3
3	direita	Az: 355° 21' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	60,78	4
4	esquerda	Az: 349° 19' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	105,72	5
5	esquerda	Az: 345° 30' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	121,13	6
6	esquerda	Az: 345° 26' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	166,83	7
7	direita	Az: 345° 50' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	78,56	8
8	direita	Az: 348° 17' 41"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	138,75	9
9	direita	Az: 351° 26' 27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	126,97	10
10	direita	Az: 354° 26' 24"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	126,36	11
11	direita	Az: 357° 11' 11"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	105,62	12
12	direita	Az: 359° 21' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,07	13
13	direita	Az: 87° 38' 38"	o limite do desenho	a área 2	40,02	14
14	direita	Az: 178° 42' 31"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	168,19	15
15	esquerda	Az: 175° 38' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	103,71	16
16	esquerda	Az: 173° 00' 54"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	113,83	17
17	esquerda	Az: 170° 31' 15"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	93,37	18
18	esquerda	Az: 168° 21' 21"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	86,47	19 20
19	esquerda	Az: 166° 01' 51"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	123,55 122.92	
20	esquerda	Az: 165° 26' 23"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente		21 22
21 22	direita	Az: 165° 31' 06" Az: 166° 54' 29"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	143,69	23
23	direita direita	Az: 169° 59' 28"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente a área remanescente	45,29 48,27	23
24	direita	Az: 172° 57' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	36,76	25
25	direita	Az: 175° 27' 04"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanescente	34,48	1
25	direita	A2. 173 27 04	o innite da laixa de dominio proposta	a area remanescente	54,40	
						_



PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

.__. . ._... . ÁREA 2 = 45162,4 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8130442,19604179 E=411387,94071601. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 267°38'38", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 1, numa distância de 40,02m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 359°47′06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 1132,3m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 93º38'30", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa

distância de 40,01m, até chegar ao ponto 4; do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 179°46'53", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 1128,11m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 45162 metros quadrados e 40 decímetros quadrados.





icha nº	052-AA-MT		Data do cadastramento: 29/ju	ul/2009 Data	da impressão:	29/jul/2009
stado:	Mato Gros		Trecho:		icas:	200 : 40 50
	Mato Gros	380	Rondonópo MEMORIAL DESCRITIVO E		10590+0,42m à 109	933+10,52111
					ÁREA 2: 4	5.162,40 m²
área em ques DO PONTO	tão possui forma		intes limites e confrontações. ACOMPANHANDO	CONFRONTANDO	EVTENSÃO (m) ATÉ O PONTO
1		Az: 267° 38' 3	8" o limite do desenho	a área 1	40,02	2
3	direita esquerda		6" o limite da faixa de domínio proposta 0" o limite do desenho	a área remanescente a área 3	1132,30 40,01	3 4
4	direita		3" o limite da faixa de domínio proposta		1128,11	1
				+		
				+		
-						
	<u> </u>					
-						
				<u> </u>		
				+		
	<u> </u>					



PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 3 = 44833,37 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8131570,29749689 E=411383,63692333. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 273°38'30", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 2, numa distância de 40,01m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 04°38'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 206,42m, até chegar ao ponto 3:

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 09º08'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 172,53m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 13°38'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 211,27m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 249,42m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 15°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 300,44m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 113°33'45", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40,4m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 268,25m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 195°31'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 212,29m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 195°00'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 178,99m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 191°51'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 130,14m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 188°39'40", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 134,77m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 186°09'15", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,49m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 184°31'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 62,37m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 182°58'27", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,95m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 44833 metros quadrados e 37 decímetros quadrados.





ha nº	052-AA-MT			Data do cadastramento: 29/jul/20	009	Data da in	npressão:	29/jul/2009
itado:			Trecho:		Estacas:			
	Mato Gros	SO SO		Rondonópolis		10590)+0,42m à 109	33+16,52m
				MEMORIAL DESCRITIVO E DI				
				CONFORMAÇÃO E CO	ONFRONTANTES	ÁRE	A 3: 4	4.833,37 m ²
area em questa DO PONTO	DEFLETE À			s limites e confrontações.	CONFRONTANI	20	EVTENÇÃO (~	ATÉ O DONTO
1	DEFLETE A	SEGUE Az: 273° 38'		ACOMPANHANDO o limite do desenho	CONFRONTANI a área 2	00	EXTENSÃO (m 40,01) ATÉ O PONTO 2
2	direita	Az: 04° 38'		o limite do desernio	a área remanesce	ente	206,42	3
3	direita	Az: 09° 08'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		172,53	4
4	direita	Az: 13° 38'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		211,27	5
5	direita	Az: 15° 31'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	ente	249,42	6
6	direita	Az: 15° 31'	27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte	300,44	7
7	direita	Az: 113° 33'	45"	o limite do desenho	a área 4		40,40	8
8	direita	Az: 195° 31'	27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	ente	268,25	9
9	direita	Az: 195° 31'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	ente	212,29	10
10	esquerda	Az: 195° 00'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		178,99	11
11	esquerda	Az: 191° 51'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		130,14	12
12	esquerda	Az: 188° 39'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		134,77	13
13	esquerda	Az: 186° 09'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		73,49	14
14	esquerda	Az: 184° 31'		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		62,37	15
15	esquerda	Az: 182° 58'	27"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	ente	65,95	1
				 				
				 				
				 		1		
				 				
				 				
	-			 		+		1
								1
	1			ļ				
	-			 		+		1
	1			ļ				
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	-			 		+		1
	1			ļ				
	1			ļ				
		ļ						1
		ļ						1
		ļ						1
		ļ						
								1
								1
		ı — —						1



PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 4 = 47813,89 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8132667,87776422 E=411621,83442527. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 293°33'45", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 3, numa distância de 40,4m, até chegar ao ponto 2:

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 19°34'36", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 195,56m, até chegar ao ponto 3:

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 29º43'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 108,31m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 37º09'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 153,21m, até chegar ao ponto 5:

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 200,59m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38º24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,22m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 24º41'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 24,42m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 34º12'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,47m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 35°39'16", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 60,67m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 43º06'34", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 40,96m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 54º59'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,81m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 38°34'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 303,4m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 127°39'49", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 40m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 218º08'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 264,78m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 217º12'35", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 39,41m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 205°54'52", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,56m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 217º16'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,33m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 213º19'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,18m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 221º03'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 61,04m, até chegar ao ponto 20; do ponto 20, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 233º18'13", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a

área remanescente, numa distância de 20,69m, até chegar ao ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°33'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a área remanescente, numa distância de 196,06m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°17'14", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a área remanescente, numa distância de 152,21m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 214°57'33", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 73,17m, até chegar ao ponto 24;

do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 210°12'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 57,78m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 205°41'29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 65,03m, até chegar ao ponto 26;

do ponto 26, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 201º41'50", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 43,7m, até chegar ao ponto 27;

do ponto 27, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 198º16'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 42,9m, até chegar ao ponto 28;

do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 196°07"42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 71,88m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 47813 metros quadrados e 89 decímetros quadrados.





icha nº	052-AA-MT					Data do cadastramento:	29/jul/200	9 Dat	a da impressão	29/jul/2009
stado:	Mato Gros	· e o				Trecho:	onópolis	Est	acas:	10933+16,52m
	IVIAIU GIUS	50						ENCÔEC	10590+0,42111 a	10933+10,52111
						MEMORIAL DESCRITIVE	_	NFRONTANTES	ÁREA 4:	47.813,89 m²
área em ques	tão possui forma	irreg	ular e	os se	guinte	s limites e confrontações.	AO L COI	NIKONIANILO	ANLA 4.	47.013,09111
DO PONTO	DEFLETE À		SEC			ACOMPANHANDO		CONFRONTANDO	EXTENSÃ	O (m) ATÉ O PON
1		Az:	293°	33'	45"	o limite do desenho		a área 3	40,40	2
2	direita	Az:	19°	34'	36"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	195,56	
3 4	direita direita	Az:	29° 37°	43' 09'	01" 39"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente a área remanescente	108,31 153,21	
5	direita	Az:	38°	24'	30"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	200,59	
6	direita	Az:	38°	24'	30"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	31,22	7
7	esquerda	Az:	24°	41'	58"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	24,42	8
8	direita	Az:	34°	12'	38"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	20,47	9
9 10	direita direita	Az:	35° 43°	39' 06'	16" 34"	 o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro 		a área remanescente a área remanescente	60,67 40,96	10
11	direita	Az:	54°	59'	25"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	20,81	12
12	esquerda	Az:	38°	34'	45"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	303,40) 13
13	direita	Az:	127°	39'	49"	o limite do desenho		a área 5	40,00	14
14	direita	Az:	218°	08'	49"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	264,78	
15 16	esquerda	Az:	217°	12'	35"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	39,41 20,56	16 17
16 17	esquerda direita	Az:	205° 217°	54' 16'	52" 38"	o limite da faixa de dominio pro		a área remanescente a área remanescente	20,56	17
18	esquerda	Az:	213°	19'	14"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	20,33	19
19	direita	Az:	221°	03'	03"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	61,04	20
20	direita	Az:	233°	18'	13"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	20,69	21
21	esquerda	Az:	218°	33'	55"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	196,06	
22	esquerda	Az:	218°	17'	14"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	152,21	
23 24	esquerda esquerda	Az:	214° 210°	57' 12'	33" 12"	o limite da faixa de domínio pro o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente a área remanescente	73,17 57,78	24 25
25	esquerda	Az:	205°	41'	29"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	65,03	26
26	esquerda	Az:	201°	41'	50"	o limite da faixa de domínio pro		a área remanescente	43,70	27
27	esquerda	Az:	198°	16'	00"	o limite da faixa de domínio pro	posta	a área remanescente	42,90	28
28	esquerda	Az:	196°	07'	42"	o limite da faixa de domínio pro	posta	a área remanescente	71,88	1
									+	
	i									1



PROPRIETÁRIO: Ana Maria Anghinoni e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

ÁREA 5 = 49654,19 m²

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8133609,09268033 E=412263,56873616. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 307°39'49", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 4, numa distância de 40m, até chegar ao ponto 2:

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 176,65m, até chegar ao ponto 3:

do ponto 3, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°24'30", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 118,57m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 38°31'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 159,86m, até chegar ao ponto 5;

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 41º19'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,46m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 49º41'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 140,02m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 58°32'39", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 66,66m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 65º06'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 87,25m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 70°42′50″, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 94,1m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 71º46'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 88,72m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 71º46'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 112,09m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 71°40'09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,3m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°24'07", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 6, numa distância de 42,65m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 249°50'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 176,66m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 251º34'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 179,34m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°55′29", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 77,35m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 243°55'11", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,74m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 254º06'28", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,73m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 239º17'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 38,16m, até chegar ao ponto 20;

do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 234º19'32", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 67,05m, até chegar ao ponto 21; do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 228º18'23", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a área remanescente, numa distância de 68,01m, até chegar ao ponto 22; do ponto 22, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 221°36'48", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a área remanescente, numa distância de 90,48m, até chegar ao ponto 23; do ponto 23, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°35'03", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando

com a área remanescente, numa distância de 235,84m, até chegar ao ponto 24; do ponto 24, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°27'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,8m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 218°27'38", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 79,94m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 49654 metros quadrados e 19 decímetros quadrados.





Mato Grosson o possui forma DEFLETE À direita			Trecho: Rondonópolis		Estacas: 10590+0,42m à 10)33+16 52m
o possui forma DEFLETE À			Rondonópolis		10500±0 42m à 10	333±16 52m
DEFLETE À				1009010, 4 2111 a 10	333110,32111	
DEFLETE À			MEMORIAL DESCRITIVO E D	IMENSÕES		
DEFLETE À			CONFORMAÇÃO E C	ONFRONTANTES	ÁREA 5:	49.654,19 m²
			s limites e confrontações.	20115001174115	- Inverse	V 475 0 DONE
direita	SEGUE Az: 307° 39		ACOMPANHANDO o limite do desenho	CONFRONTANE a área 4	40,00	n) ATÉ O PONTO 2
	Az: 38° 24		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		3
direita	Az: 38° 24		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		4
direita	Az: 38° 3′	1' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 159,86	5
direita	Az: 41º 19		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		6
direita	Az: 49° 4° Az: 58° 32		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		7
direita			o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		8 9
						10
direita		6' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 88,72	11
direita	Az: 71° 46		o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 112,09	12
esquerda			o limite da faixa de domínio proposta			13
						14
			• • •			15 16
			o limite da faixa de dominio proposta			17
esquerda			o limite da faixa de domínio proposta			18
direita			o limite da faixa de domínio proposta			19
esquerda			o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		20
			o limite da faixa de domínio proposta			21
						22
						23 24
						25
						1
·						
						+
						+
						+
						+
						+
						1
						4
						+
			+			+
						+
						1
						1
						+
						+
			+			+
			+			+
			+			1
						1
				•		
				·		
						+
						+
			+			+
	direita esquerda direita direita direita direita esquerda esquerda direita esquerda	direita Az: 70° 4: direita Az: 71° 4: direita Az: 71° 4: esquerda Az: 71° 4: direita Az: 71° 4: direita Az: 247° 5: direita Az: 247° 5: esquerda Az: 248° 5: direita Az: 254° 0: esquerda Az: 239° 1' esquerda Az: 239° 1' esquerda Az: 234° 1: esquerda Az: 234° 1: esquerda Az: 221° 3: esquerda Az: 221° 3: esquerda Az: 218° 3:	direita Az: 70° 42′ 50″ direita Az: 71° 46′ 44″ direita Az: 71° 46′ 44″ edireita Az: 71° 46′ 40″ edireita Az: 71° 50′ 23″ direita Az: 249° 50′ 23″ direita Az: 249° 55′ 21″ esquerda Az: 247° 55′ 21″ edireita Az: 248° 50′ 12″ esquerda Az: 239° 17′ 25″ esquerda Az: 239° 17′ 25″ esquerda Az: 228° 18′ 23″ esquerda Az: 228° 18′ 23″ esquerda Az: 218° 35′ 38″ esquerda Az: 218° 32′ 33″ 23″ 23″ 23″ 23″ 23″ 23″ 23″ 23″ 23″	direita Az: 70° 42′ 50° o limite da faixa de domínio proposta direita Az: 71° 46′ 44″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 71° 40′ 09″ o limite da faixa de domínio proposta direita Az: 141° 24′ 07″ o limite da faixa de domínio proposta direita Az: 251° 34′ 28″ o limite da faixa de domínio proposta direita Az: 251° 34′ 28″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 247° 55′ 29″ o limite da faixa de domínio proposta direita Az: 254° 66′ 28″ o limite da faixa de domínio proposta direita Az: 254° 66′ 28″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 238° 17′ 25″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 228° 18′ 23″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 228° 18′ 23″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 35′ 03″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda Az: 218° 27′ 38″ o limite da faixa de domínio proposta esquerda	direita Az: 71° 42′ 50′ 1 imite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce direita Az: 71° 46° 44° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 71° 40′ 09° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce direita Az: 141° 24′ 0° 1 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce direita Az: 216° 32′ 32° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 251° 32′ 32° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 242° 55′ 29° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 243° 55′ 11° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 243° 55′ 29° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 234° 10′ 22° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 234° 10′ 22° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 234° 10′ 22° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 228° 18′ 23° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 221° 30′ 30° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 218° 23° 30° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 218° 23° 30° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce esquerda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce a caparda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce a caparda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce a caparda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce a caparda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce a caparda Az: 218° 27′ 38° 0 ilmite da faixa de domínio proposta a ârea remanesce a caparda Az: 218° 218′ 218′ 218′ 218′ 218′ 218′ 218′ 218′	direita Az. 70° 42′ 50° di mitte da falva de domínio proposta direi direi al Az. 71° 40° 44° di mitte da falva de domínio proposta di afrea remanescente 88.72 direi al Az. 71° 40° 00° di mitte da falva de domínio proposta a drea remanescente 112.09 direita Az. 71° 40° 00° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 77.30° direita Az. 11° 42° 07° di mitte da falva de domínio proposta a drea remanescente 77.30° direita Az. 141° 24° 07° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 176.30° direita Az. 249° 50° 23° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 177.34° escuerda Az. 251° 34° 28° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 177.34° escuerda Az. 251° 51° 11° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 177.34° escuerda Az. 229° 50° 11° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.73° descuerda Az. 229° 70° 20° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.73° descuerda Az. 229° 17° 25° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.73° descuerda Az. 229° 17° 25° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.73° descuerda Az. 229° 17° 25° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.73° descuerda Az. 229° 18° 23° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.04° descuerda Az. 229° 18° 23° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.04° descuerda Az. 228° 30° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.04° descuerda Az. 228° 30° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.04° descuerda Az. 228° 30° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.04° descuerda Az. 228° 30° di mitte da falva de domínio proposta de afrea remanescente 19.04° de afrea remanescente 1



PROPRIETÁRIO: Ailor Carlos Anghinoni e Outros

ÁREA NECESSÁRIA: 284.500,90m²

AREA $6 = 51818,56 \text{ m}^2$

Tem início no ponto 1, com coordenada UTM N=8134287,52909841 E=413181,76381868. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 321°24'07", acompanhando o limite do desenho, confrontando com a área 5, numa distância de 42,65m, até chegar ao ponto 2;

do ponto 2, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 68°17'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 101,39m, até chegar ao ponto 3;

do ponto 3, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 62º43'58", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 34,16m, até chegar ao ponto 4;

do ponto 4, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 36°33'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 18,62m, até chegar ao ponto 5'000'

do ponto 5, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 52º12'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 109,14m, até chegar ao ponto 6;

do ponto 6, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 54º46'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 47,24m, até chegar ao ponto 7;

do ponto 7, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 82º34'18", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 9,77m, até chegar ao ponto 8;

do ponto 8, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 40°03'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 97,49m, até chegar ao ponto 9;

do ponto 9, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 29°54'60", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 126,17m, até chegar ao ponto 10;

do ponto 10, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 23°26'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 123,55m, até chegar ao ponto 11;

do ponto 11, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 22°58'56", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 129,51m, até chegar ao ponto 12;

do ponto 12, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 22°58′56″, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 350,01m, até chegar ao ponto 13;

do ponto 13, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 135°27'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Fazenda Flórida, numa distância de 43,29m, até chegar ao ponto 14;

do ponto 14, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202º47'01", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 347,7m, até chegar ao ponto 15;

do ponto 15, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 190°59'47", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,44m, até chegar ao ponto 16;

do ponto 16, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 202º47'07", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 163,42m, até chegar ao ponto 17;

do ponto 17, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 204º53'59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 99,25m, até chegar ao ponto 18;

do ponto 18, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 214º07'42", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 145,87m, até chegar ao ponto 19;

do ponto 19, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 233°35'45", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,29m, até chegar ao ponto 20;

do ponto 20, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 225°15′59", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,98m, até chegar ao ponto 21;

do ponto 21, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 198°10'00", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 9,73m, até chegar ao ponto 22;

do ponto 22, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 208º42'49", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,98m, até chegar ao ponto 23;

do ponto 23, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 225°45'12", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21m, até chegar ao ponto 24;

do ponto 24, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 230°23'05", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 26,46m, até chegar ao ponto 25;

do ponto 25, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 232º20'08", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 16,54m, até chegar ao ponto 26;

do ponto 26, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 236°55'06", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 21,61m, até chegar ao ponto 27;

do ponto 27, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 250°24'55", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 19,01m, até chegar ao ponto 28;

do ponto 28, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 246°27'04", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 31,52m, até chegar ao ponto 29;

do ponto 29, onde deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 240°41′09", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 51,37m, até chegar ao ponto 30;

do ponto 30, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 243°46'25", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 20,83m, até chegar ao ponto 31;

do ponto 31, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 246º01'22", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 27,01m, até chegar ao ponto 32;

do ponto 32, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 247º42'02", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 25,14m, até chegar ao ponto 33;

do ponto 33, onde deflete a direita, segue em linha reta azimute 249°28'44", acompanhando o limite da faixa de domínio proposta, confrontando com a área remanescente, numa distância de 35,26m, até chegar ao ponto inicial, perfazendo a área de 51818 metros quadrados e 56 decímetros quadrados.





Ficha n⁰	051-AA-MT		Data do cadastramento: 29/jul	/2009	Data da impressão:	29/jul/2009
Estado:			Trecho:		Estacas:	
	Mato Gros	SSO	Rondonópoli	S	10590+0,42m à	10933+16,52m
			MEMORIAL DESCRITIVO E	DIMENSÕES		
Autor do cad:	TF	Vist	oriador: MJ	Conferência: R	N F	Revisão: 0
IMÓVEL ((TÍTULO):	(m²):	10.517.674,00 m² (ha):	1.051,767400 ha	(alq. paulista):	434,0
ÁREA NEC	ESSÁRIA:	(m²):	284.500,90 m² (ha):	28,450090 ha	(alq. paulista):	11,7
			CONFORMAÇÃO E	CONFRONTANTES	AREA 6:	51.818,56 m ²
DO PONTO	DEFLETE À	SEGUE	s limites e confrontações. ACOMPANHANDO	CONFRONTAND	OO EXTENSÃO	O (m) ATÉ O PONT
1	DEFECTEA	Az: 321° 24' 07"	o limite do desenho	a área 5	42,65	2
2	direita	Az: 68° 17' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
3	esquerda	Az: 62° 43' 58"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 34,16	4
4	esquerda	Az: 36° 33' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		5
5	direita	Az: 52° 12' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
6 7	direita direita	Az: 54° 46' 18" Az: 82° 34' 18"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce a área remanesce		7 8
8	esquerda	Az: 40° 03' 59"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanesce		9
9	esquerda	Az: 29° 54' 60"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
10	esquerda	Az: 23° 26' 01"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 123,55	11
11	esquerda	Az: 22° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
12	esquerda	Az: 22° 58' 56"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
13 14	direita direita	Az: 135° 27' 17" Az: 202° 47' 01"	a linha de divisa o limite da faixa de domínio proposta	a Fazenda Flório a área remanesce		14
15	esquerda	Az: 202° 47° 01° Az: 190° 59' 47"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		16
16	direita	Az: 202° 47' 07"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
17	direita	Az: 204° 53' 59"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		18
18	direita	Az: 214° 07' 42"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		
19	direita	Az: 233° 35' 45"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		20
20 21	esquerda	Az: 225° 15' 59" Az: 198° 10' 00"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		21 22
22	esquerda direita	Az: 198° 10' 00" Az: 208° 42' 49"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce a área remanesce		23
23	direita	Az: 225° 45' 12"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		24
24	direita	Az: 230° 23' 05"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		25
25	direita	Az: 232° 20' 08"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		26
26	direita	Az: 236° 55' 06"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		27
27	direita	Az: 250° 24' 55"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		28
28 29	esquerda esquerda	Az: 246° 27' 04" Az: 240° 41' 09"	o limite da faixa de domínio proposta o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce a área remanesce		29 30
30	direita	Az: 243° 46' 25"	o limite da faixa de dominio proposta	a área remanesce		31
31	direita	Az: 246° 01' 22"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce		32
32	direita	Az: 247° 42' 02"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 25,14	33
33	direita	Az: 249° 28' 44"	o limite da faixa de domínio proposta	a área remanesce	nte 35,26	1
				1		
				1		
				1		
	1			1		
_						
				1		
				+	+	+
	1			+		+
	8.134.287,	I	181,7638	1		





DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



052-AA-MT Data: 29/jul/2009 Ficha nº Estado: Trecho: Estacas: Rondonópolis 10590+0,42m à 10933+16,52m Mato Grosso



TF MJ 0 Autor do cadastro: Vistoriador: Conf.: RN Revisão:

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Ficha nº 052-AA-MT Data: 29/jul/2009

Estado: Trecho: Estacas:

Mato GrossoRondonópolis10590+0,42m à 10933+16,52m













OBSERVAÇÕES

Proprietário: Ana Maria Anghinoni e Outros

Autor do cadastro: TF Vistoriador: MJ Conf.: RN Revisão: 0

MATRÍCULA Nº

62.762

Data

1) de setembro de 2003

Oficial

FLS

1

Prenotado sob nº 142.389, em 11 de setembro de 2003. Uma área de terras com 1.051,7674 ha. - Perimetro 15.913,78 metros, situada no município de Rondonópolis-MT, denominada "FAZENDA SÃO FRANCIS-CO II", possuindo os seguintes limites e confrontações: LIMITES E CON-FRONTAÇÕES: Ao Norte = Rib. Ponte de Pedra(m.d) e Agropecuária Calvaca; Ao Sul = Ailor Carlos Anghinoni e outros; A Leste = Agropecuária Calvaca e Ailor Carlos Anghinoni e outros; A Oeste = Rib. Ponte de Pedra(m.d.). DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M1, situado no limite de Agropecuária Calvaca, de coordenada plana UTM 8.134.585,820 metros Norte e 732.935,790 metros Leste, definido pelo Datum SAD-69 e referido meridiano central -57° EGr, deste segue confrontando com Agropecuária Calvaca, e com a distância de 2.132,59 metros e azimute plano de 136°24'29" chega-se ao marco M2, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e e com a distância de 1.000,01 metros e azimute 231°32'30" chega-se ao M3, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 558,05 metros e azimute plano de 231°15'12" chega-se ao M4, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 1.660,89 metros e azimute plano de 213°15'11" chega-se ao marco M5, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 732,56 metros e azimute plano de 213°15'11" chega-se ao marco M6, deste segue confrontando com Ailor Carlos Anghinoni e outros, e com a distância de 2.042,66 metros e azimute plano de 231°15'11" chega-se ao marco M7, deste segue confrontando com Rib. Ponte de Pedra(m.d), do M7 ao M01 e com os seguintes azimutes plano e suas respectivas distâncias M7 325°37'23"-331,60 metros, M8 332°22'37"-204,40 metros, M9 14°42'36"-104,79 metros, M10 359°59'42"-113,85 metros, M11 342°49'58"-259,11 metros, M12 4°39'09"-163,97 metros, M13 355°20'17"-511,21 metros, M14 24°32'18"-95,86 metros, M15 11°11'36"-154,13 metros, M16 353°02'30"-258,44 metros, M17 306°38'53"-186,50 metros, M18 330°48'53"-163,57 metros, M19 352°10'29"-268,89 metros, 13°03'54"-235,38 metros, M21 38°18'21"-208,55 metros, M22 45°36'50"-225,66 metros, M23 15°07'02"-324,35 metros, M24 22°52'56"-320,13 metros, M25 38°29'24"-237,75 metros, M26 61°24'54"-237,64 metros, M27 69°55'38"-237,20 metros, M28 28°52'11"-92,97 metros, M29 345°31'20"-106,40 metros, M30 24°01'07"-179,27 metros, M31 4°46'08"-120,05 metros, M32 30°09'22"-178,72 metros, M33 27°51'55"-202,01 metros, M34 29°31'04"-290,22 metros, M35 18°06'14"-175,61 metros, M36 51°25'25"-356,65 metros, M37 96°57'02"-137,34 metros, M38 90°00'00"-131,35 metros, M39 64°38'33"-178,46 metros, 39°50'39"-108,66 355°52'31"-184,91 metros, M41 17°32'05"-66,22 metros, M43 33°24'33"-435,10 metros, chega-se ao marco M01 ponto inicial da descrição deste perímetro. PONTO DE AMARRAÇÃO: ponto de amarração(P.A), e o próprio M7 que encontra-se cravado na barra do córrego Pindaival pela sua margem direita, com o Rib. Ponte de Pedra margem direita com Coordenadas UTM, N=8.128.242,900 metros 730.884,690 metros e Coordenadas Geográficas: Latitude 16°55'04"S e Longitude 54°49'56"WGr. PROPRIETÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO. Tudo nos

termos da Portaria nº 35/2003, publicada no Diário Oficial em 10/09/2003 e Ofício nº 90/ARREC/2003 datado de 11/09/2003 do Presidente do INTER-MAT, conforme determina o Art. 530 do Código Civil Brasileiro e Certi-

dões que ficam arquivadas nesta Serventia Registral. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

MATRÍCULA Nº

62.762

11 de setembro de 2003 Oficial

FLS 1 √2

IMOVEL R.1/62.762, em 10/11/2003. Prenotação sob nº 143.640,/em 07/11/2003. TÎTULO DEFINITIVO: Pelo Título Definitivo nº 021509, 05/11/2003, do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, registrado sob nº 538/103/092, às fls. 092 do livro 232 de Registro de Títulos Definitivos aos 05/11/2003, o proprietário O ESTADO DE MATO GROSSO por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23/11/1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260 de 14 de fevereiro de 1978, de acordo com o Processo Administrativo nº 2745-07, outorgou o imóvel objeto da presente matricula para AILOR CARLOS ANGHINONI, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 832.724-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.166.029-68, casado no regime de comunhão universal de bens com DIANA MONTEIRO LEITE ANGHINONI, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 1.787, às fls. 187 do livro B-06 aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, por-2.143.356-SSP/PR, inscrita no tadora da CI/RG nº CPF/MF 424.315.651-49; *ANA MARIA ANGHINONI MARIN, brasileira, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 1.864.568-SSP/PR, inscrita no CPF/MF 498.983.299-04, casada no regime de comunhão universal de bens com DARCI LUIZ MARIN, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 3.337, às fls. 277 do livro B-11 do S.R.Civil de Cascavel-PR, portador da CI/RG 1.368.521-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 221.980.329-53; »BERNARDETE ANGHINONI GALVAN, brasileira, agropecuarista, portadora da CI/RG 2.188.369-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 467.273.109-04, casada regime de comunhão universal de bens com ADELAR GALVAN, conforme certal dão de casamento lavrada sob nº 3.235, às fls. 175 do livro B-11 aux. S.R.Civil de Cascavel-PR, portador da CI/RG nº 1.677.367-0-SSP/PR, ins crito no CPF/MF sob nº 334.313.969-68; %IVO JOSÉ ANGHINONI, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.385.982-SSP/PR, inscrito CPF/MF sob nº 303.660.110-49, casado no regime de comunhão universal de bens com ZELMA BRESSAN ANGHINONI, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 6.366, às fls. 143 do livro B-34 do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 2.204.036-7-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 369.724.959-20; ₺JOÃO ALBERTO ANGHINONI, brasileiro, agropecuarista, solteiro, portador da CI/RG nº 3.249.638-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 713.900.229-00; MELANIA ANGHINONI MULLER, brasileira, agropecuarista, 4.021.678-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº portadora da CI/RG nº 737.802.519-49, casada no regime de comunhão universal de bens com VAL-MOR AUGUSTO MULLER, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 5.211, às fls. 051 do livro B-18 aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portador da CI/RG n° 4.102.183-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 513.108.489-04; brasileiro, ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG 4.126.996-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 776.471.309-00, casado no regime de comunhão parcial de bens com MARCIA BOBROSKI ANGHINONI, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 5.964, às fls. 204 do livro B-20aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 4.122.463-O-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 808.023.389-68; PEDRO ANGHINONI NETO, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.090.590-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.857.629-91, casado no regime de comunhão universal de bens com MARIA ELOISA ALVES MENDES ANGHINONI, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 7.391, às fls. 168 do livro B-34 do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 3.373.479-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 488.447.489-91 e VALMOR ANGHINONI, brasileiro,

agropecuarista, portador da CI/RG nº 3.978.227-6-SSP/PR,

inscrito

CONTINUAÇÃO DA **MATRÍCULA Nº**

62.762

Official Official

FLS

1 A

IMÓVEL -

CPF/MF sob nº 459.037.860-49, casado no regime de comunhão parcial de bens com DULCE DE SOUZA ANGHINONI, conforme certidão de casamento lavrada sob nº 5.294, às fls. 134 do livro B-18 aux., do S.R.Civil de Cascavel-PR, portadora da CI/RG nº 4.295.776-3-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 628.282.159-20, todos residentes e domiciliados nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentou anexo ao Título DAM nº 3972224/2003 e GUIA nº 3643/2003, referente ao pagamento do ITBI no valor de R\$ 5.152,57 pago em 07/11/2003, calculado sobre o Total Avaliado de R\$ 257.628,34. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOFES. RO.

R.2/62.762, em 04/10/2004. Prenotação nº 150.013 em 29/09/2004. CANCELLO HIPOTECA DE 1º GRAU: Pela Escritura Pública de Hipoteca e de Fiança con Hipoteca de Imóvel Compartilhado, lavrada aos 28 de setembro de 2004 de fls. 086/089 do livro nº 143, do 3º Tabelionato de Notas local, os OU-TORGANTES HIPOTECANTES, AILOR CARLOS ANGHINONI, agricultor, portador da CI/RG n° 832.724-PR e sua esposa DIANA MONTEIRO LEITE ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.143.356-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 1.787, às fls. 187 do Livro nº B/auxiliar 006, em 03/01/81, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 033.166.029-68 e 424.315.651-49, e os OUTORGANTES HIPOTECANTES E FIADORES, ANA MARIA NA-GHINONI MARIN, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 1.864.568-PR e seu esposo DARCI LUIZ MARIN, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.368.521-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.337, às fls. 277 do Livro nº B/11, em 26/05/84, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua nos Corrêa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF 498,983.299-04 e 221.980,329-53; BERNARDETE, ANGHINONI, GALVAN, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.188.369-PR e seu esposo ADELAR GALVAN, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.677.367-0-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 3.235, às fls. 175 do Livro nº B/auxiliar 11, em 03/03/84, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, Centro, inscritos no CPF/MF sob nº 467.273.109-04 e 334.313.969-68; IVO JOSÉ ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.385.982-PR e sua esposa ZELMA BRESSAN ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 2.204.036-7-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, através de Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 057 do livro nº 01-C, no Tabelionato Santos, em Corbélia-PR, conforme Certidão de Casamento nº 6.366, às fls. 143, do Livro nº B/34, em 11/09/85, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nos 303,660.110-49 no CPF/MF sob inscritos Centro, 369.724.959-20; JOÃO ALBERTO ANGHINONI, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº 1610, Centro, portador da CI/RG nº 3.249.638-5-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 713.900.229-00; MELANIA ANGHINONI MULLER, agropecuarista, portadora da CI/RG n° 4.021.678-2-PR e seu esposo VALMOR AUGUSTO MULLER, agropecuarista, portador da CI/RG nº 4.102.183-7-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.211, às fls. 051 do Livro

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº

62.762

setembro de 2003

Oficial

FLS 1 vg

IMÓVEL nº B-18 auxiliar 18, em 18/03/89, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Correa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nº 737.802.519-49 e 513.108.489-04; PAULO ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 4.126.996-0-PR e sua esposa MÁRCIA BOBROSKI ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 4.122.463-0-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.964, às fls. 204 do Livro nº B-20 auxiliar, em 27/07/91, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Corrêa da Costa, 1610, Centro, inscritos no CPF/MF sob nº 776.471.309-00 808.023.389-68; PEDRO ANGHINONI NETO, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.090.590-PR e sua esposa MARIA ELOISA ALVES MENDES ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 3.373.479-4-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 7.391, às fls. 168 do Livro nº B/34, em 18/09/85, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Correa da Costa, nº 1610, inscritos no CPF/MF sob nºs 431.857.629-91 e 488.447.489-91; e VALMOR ANGHINONI, agropecuarista, portador da CI/RG nº 3.978.227-6-PR e sua esposa DULCE DE SOUZA ANGHINONI, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 4.295.776-3-PR, brasileiros, casados no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 5.294, às fls. 134, do Livro nº B-18 auxiliar, em 24/06/89, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Cascavel-PR, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Fernando Correa da Costa, nº 1610, inscritos ng CPF/MF sob nos 459.037.860-49 e 628.282.159-20, independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou consti tuídas a favor da Outorgada Credorà, dão o imóvel objeto da presente ma trícula em primeira, única e especial hipoteca, à Outorgada Credora, a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Gaspar-SC, na Rodovia Jorge Lacerda, Km 20, Bairro Poço Grande, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.046.101/0001-93, para garantia da comercialização de cereais entre a Outorgada Credora e os Outorgantes Hipotecantes, AILOR CARLOS ANGHINONI e sua esposa DIANA MONTEIRO LEITE ANGHINONI, já qualificados, até o limite de R\$ 4.207.069,60, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. A presente hipoteca e fiança é dada por prazo indeterminado, a contar desta data, e seús efeitos perdurarão até a liquidação total das obrigações dos Outorgantes Hipotecantes com a Outorgada. Para efeitos legais, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de R\$ 8.414.139,20, atualizado, a partir desta data, pela variação mensal do IGP-M. Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes nesta escritura, arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou na escritura: Certidão Negativa de Débito nº 51.016283, expedida em 22/09/2004, pelo IBAMA, com prazo de validade por 30 (trinta) dias; e Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob nº 6.878.140, expedida em 17/06/2004, pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade até 17/12/2004. Foi apresentado em anexo o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2000/2001/2002, devidamente quitado, emitido em 30/12/2002, pelo INCRA, do qual foram extraídos os seguintes dados: Código do Imóvel 905.046.031.259-0, Área Total (ha) 2261.7, Área Registrada (ha) 2261.7, Área de Posse (ha) 0.0, Módulo Rural (ha) 12.6, Nº de Módulos Rurais 179.67, Módulo Fiscal (ha) 60.0, Nº de Módulos Fiscais Fração Minima de Parcelamento ada Melio MARIA CÉLIA LIMA BOTERO. (ha) 2.0. Juramentada

continuação da

MATRICULA Nº

62.762

FLS 1_B

- IMÓVEL -

Av.3/62.762, em 07/08/2006. Prenotação nº 168.259, em 01/08/2006. DIVÓRCIO: Pelo requerimento datado de 04/07/2006, faz-se a presente averbação para constar que o casal Ailor Carlos Anghinoni e Diana Monteiro Leite Anghinoni, que foi casado pelo regime de comunhão universal de bens, divorciou-se consensualmente por sentença proferida nos autos nº 2005/1061 de divórcio consensual, pela MMª. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta comarca, Drª. Eulice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, em 13/12/2005, transitada em julgado 28/12/2005, voltando a cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja, DIANA MONTEIRO LEITE, de acordo com o registro sob nº 1682/2006, às fls. 176vº, do livro nº E-010, de Registro de Emancipações, Interdições, Ausências e Outros do S.R. Civil (2º Tabelionato) pesta comarca, consoante faz prova a Certidão de Registro expedida em 21/02/2006 pela mesma Ser-LINDINALVA COSTA ventia Registral. A Escrevente Juramentada dudo BEZERRA DE FREITAS.

PARTILHA: Pelo Mandado de Averbação passado em 26/05/2006, pela Drª. Eu-

R.4/62.762, em 07/08/2006. Prenotação nº 168.260, em 01/08/2006.

lice Jaqueline da Costa Silva Cherulli, MM2. Juiza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões desta comarca, expedido nos Autos de Divórcio Consensual nº 2005/1061, julgado por sentença em 13/12/2005, pela mesma Juiza, transitada em julgado aos 28/12/2005, do extinto casal AILOR CARLOS ANGHINONI, brasileiro, agropecuarista, divorciado consensualmente, portador da CI/RG nº 832.724-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.166.029-68, residente e domiciliado nesta cidade, e DIANA MONTEIRO LEITE, brasileira, portadora da CI/RG nº 2.143.356-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 424.315.651-49, residente e domiciliada nesta cidade; que foram casados pelo regime de comunhão universal de bens, foi decretado o divórcio consensual do casal e consequentemente, homologada a partilha dos bens no sentido de que a parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao extinto casal, estimada em R\$ 422.002,80, inscrito da Receita Federal sob nº 1.595.170-7, ficou pertencendo exclusivamente a AILOR CARLOS ANGHINONI, acima qualificado. Foram apresentados anexo: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, do qual foram extraídos os seguintes dados: código do imóvel rural: 9050460312590; denominação do imóvel rural: Fazenda São Francisco; área total (ha): 2.261,700; classificação fundiária: grande propriedade; indicações para localização do imóvel rural: BR 163 Km 63 Estrada Vicinal 12 Km; município sede do imóvel rural: Rondonópolis-MT; mód. rural do imóvel (ha): 13,4527; nº mód. rurais: 134,50; mód. fiscal do município (ha): 60,0000; nº de mód. fiscais: 37,69; FMP (ha): área registrada (ha): 2.261,70000; área medida (ha): 2.261,7000; nome do detentor: Ailor Carlos Anghinoni e Outros; código da pessoa: 008682925; % de detenção do imóvel: 27,6000; total de condôminos deste imóvel: 10; certidão negativa de débitos de imóvel rural, código de controle 6E53.4345.C93E.DAB9, emitida às 14:53:20h do dia 04/07/2006, via internet, conforme IN/SRF 438 de 28/07/2004, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, válida até 04/01/2007, e certidão positiva de débito com efeitos de negativa nº 170300, emitida em 04/08/2006, via internet, pelo Ministério do Meio Ambiente-MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, válida até 03/09/2006. Verificada a auem 04/08/2006. A Escrevente tenti#idade das certidões LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

MATRÍCULA Nº

62.762

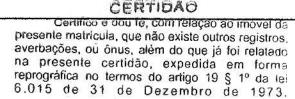
FLS 1 Oficial 6

· IMÓVEL -

Av.5/62.762, em 23/10/2006. Prenotação sob nº 171.442 em 19/10/2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2 na presente matrícula, conforme autorização contida no documento passado aos 16/10/2006, nesta cidade, pela credora Bunge Alimentos S/A. A Escre-vente Juramentada William MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.5/62.762, em 18/12/2007.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para constar que na descrição do perimetro do imóvel objeto da presente matricula as medidas corretas são: do M3 ao M4 o aximute plano é de 213°15'12"; o aximute plano do M6 ao M7 é de 213°15'11" e no M18 a distância correta é 163,67 metros. A escrevente juramentada Wharia Célia Lima Botero.



Rondonópolis: 20 JUL. 2009



